



Ministério da Economia  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	15.332.845/0001-51	DUNS®: 939191140
Razão Social:	DOUGLAS POSSAN EIRELI	
Nome Fantasia:	ELETRO POSSAN	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/12/2022
FGTS	Validade:	16/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2022
Receita Municipal	Validade:	14/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2023
-----------	------------

*Francili de Oliveira Mainardi*

Emitido em: 28/07/2022 13:17

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: \_\_\_\_\_



**EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

**ANEXO – II**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, estabelecida na Av. Bertino Warmling, 857, Centro, Salto do Lontra – PR, sob contato telefônico **(46) 99987-8052** e e-mail: [douglaspossan@hotmail.com](mailto:douglaspossan@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, neste ato representada por DOUGLAS POSSAN, SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 8.203.352-1, CPF 038.745.979-03, situado na Rua Ipê Amarelo, 47, Bem Morar, Salto do Lontra – PR, CEP: 85.670-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	169	UN.	Luminária LED (60W): Potência nominal mínima de 50W e máxima de 60W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 6600 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e	MBLED	R\$ 213,01	R\$ 35.998,69



			água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.				
3	86	UN.	<b>Luminária LED (200W):</b> Potência nominal mínima de 180W e máxima de 200W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 22.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil deno mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em superpostes com 8 suportes para a luminária do tipo pétalas, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contrapenetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.	MBLED	R\$ 464,29	R\$ 39.928,94	
4	56	UN.	<b>Luminária LED (60W):</b> Potência nominal mínima de 50W e máxima de 60W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 6600 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da	MBLED	R\$ 213,01	R\$ 11.928,56	



			luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.			
5	42	UN.	<b>Luminária LED (100W):</b> Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.	MBLED	R\$ 278,57	R\$ 11.700,00
6	28	UN.	<b>Luminária LED (200W):</b> Potência nominal mínima de 180W e máxima de 200W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 22.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação	MBLED	R\$ 464,29	R\$ 13.000,00



			em superpostes com 8 suportes para a luminária do tipo pétalas, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.			
--	--	--	---	--	--	--

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Salto do Lontra – PR, 29 julho de 2022.

**DOUGLAS  
POSSAN**

**EIRELI:15332845  
000151**

Assinado de forma  
digital por DOUGLAS  
POSSAN

**EIRELI:15332845000151**  
Dados: 2022.07.29  
15:33:35 -03'00'

DOUGLAS POSSAN  
CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1  
(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN EIRELI  
CNPJ: 15.332.845/0001-51

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/07/2022 13:15:38

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DOUGLAS POSSAN EIRELI**  
CNPJ: **15.332.845/0001-51**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

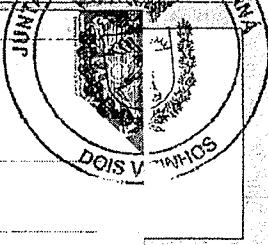
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110721519-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>DOUGLAS POSSAN</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Divorciado(a)</b>	
SEXO <b>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado)		
PESO DO (mãe) <b>AGENOR POSSAN</b>		(mãe) <b>CLEONIR SALETE POSSAN</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29-06-1983</b>	IDENTIDADE número <b>8.203.352-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>038.745.979-03</b>			
EMANCIPADO POR (termo de emancipação – somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO – nº, av, etc.) <b>RUA 09 DE SETEMBRO</b>			NÚMERO <b>218</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>BAIRRO BEM MORAR COOHALON I</b>		CEP <b>85670-000</b>
MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO <b>032</b>	DESCRÍÇÃO DO ATO <b>ALTERACAO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRÍÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>DOUGLAS POSSAN - ME</b>			
LOGRADOURO (nº, av, etc.) <b>RUA 09 DE SETEMBRO</b>			NÚMERO <b>218</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>BAIRRO BEM MORAR COOHALON I</b>		CEP <b>85670-000</b>
MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>60.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>SESSENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRÍÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO GERAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTACAO</b>		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09-04-2012</b>		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>15.332.845/0001-51</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DESPACHANTE DE AUTORIZADO GOVERNAMENTAL <b>1 - SIM 2 - NÃO</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>15-08-2012</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Douglas Possan ME</b>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2012 SOB NÚMERO: 20125963092 Protocolo: 12/596309-2, DE 21/08/2012, f/motta: Empresário: 41 1 0721519-9 DOUGLAS POSSAN ME	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>DOUGLAS POSSAN</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Divorciado(a)</b>		
SEXO <b>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado)			
PILHO DE (pai) <b>AGENOR POSSAN</b>		(mãe) <b>CLEONIR SALETE POSSAN</b>		
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>29-06-1983</b>	IDENTIDADE número <b>8.203.352-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>038.745.979-03</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)				
DOMICILIO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) <b>RUA 09 DE SETEMBRO</b>				NÚMERO <b>218</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO BEM MORAR COOHALON I</b>		CEP <b>85670-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) <b>SALTO DO LONTRA</b>
				UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:				
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRICAO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSCRICAO</b>	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPREGARIAL <b>DOUGLAS POSSAN</b>				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA 09 DE SETEMBRO</b>				NÚMERO <b>218</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>BAIRRO BEM MORAR COOHALON I</b>		CEP <b>85670-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Vinte Mil Reais</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>1º Tabelionato de Notas COMERCIO VAREJISTA DE DOCUMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTALACAO Autenticação de Documentos Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé. Francisco Bultrão - PR</b>			
Atividades secundárias	Tabelionato de Notas Autenticação para Exclusivo para Autenticação de Cópia			
22 JUL, 2022				
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO) ( ) SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09-04-2012</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>DOUGLAS POSSAN</b>				
DATA DA ASSINATURA <b>26-03-2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>DISCO 32Chu RC 4.799.518-7 / P ACUCAUCHI REFORMAS DOIS VIZINHOS</i> <b>03,04,12</b>	AUT 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2012 SOB NÚMERO: 41107215199 Protocolo: 12/301313-5, DE 02/04/2012 <i>motta</i>	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

390

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA

411.0721519-9

NIRE DA FILIAL ( preencher somente se ato referente a filial )

NOME DO EMPRESÁRIO ( completo, sem abreviação )

DOUGLAS POSSAN

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL  
CASADO

Sexo  M  F REGIME DE BENS ( se casado )

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE: PAI

AGENOR POSSAN

MÃE

CLEONIR SALETE POSSAN

NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1983

IDENTIDADE (número) 8.203.352-1

ÓRGÃO EMISSOR SSP

UF PR

CNPJ (número) 038.745.979-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.)

RUA 09 DE SETEMBRO

COMPLEMENTO

FUNDOS

BAIRRO/DISTRITO

BAIRRO BEM MORAR COHALON I

CEP

85670-000

NUMERO

218

CÓDIGO DO MUNICÍPIO  
(Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO  
SALTO DO LONTRA

UF

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à

Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS ( EXCETO NOME EMPRESARIAL )
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

DOUGLAS POSSAN - ME

LOGRADOURO (rua,av,etc.)

RUA 09 DE SETEMBRO

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

BAIRRO BEM MORAR COHALON I

CEP

85670-000

NUMERO

218

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)

MUNICÍPIO

SALTO DO LONTRA

UF

PR

País

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

60.000,00

VALOR DO CAPITAL ( por extenso )

( sessenta mil reais )

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

( CNAE Fiscal )

Atividade Principal

47.44-0/99

Atividades Secundárias

47.42-3/00

43.21-5/00

43.22-3/03

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de material elétrico

Instalação e manutenção elétrica

Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Instalações de equipamentos de segurança

Instalação de sistemas hidráulicos, encanamentos.

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao  
documento original, min. apresentado. Dou fá.  
Francisco Beltrao - PR

22 JUL. 2022

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

09/04/2012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

15.332.845/0001-51

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ( ou pelo representante/assistente/gerente/procurador )

Douglas Possan - ME

DATA

11/11/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Gavão

RG 8.050.195-1

12 NOV. 2013

AUTENTICAÇÃO

12 NOV. 2013



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199		NIRE DA FILIAL (somente se não referente a filial: XXX)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>DOUGLAS POSSAN</b>				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) <b>AGENOR POSSAN</b>	(mãe) <b>CLEONIR SALETE POSSAN</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 038.745.979-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA 09 DE SETEMBRO</b>				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra	
MUNICÍPIO Salto do Lontra				
UF PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL <b>DOUGLAS POSSAN</b>				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) <b>RUA 09 DE SETEMBRO</b>				NUMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra	
MUNICÍPIO Salto do Lontra	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRISPADA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4321500, 4742300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTAL AUTORIZADO DEPARTAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 04/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
	PR2190002528798			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parana



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 17:02 SOB N° 20191660124.  
PROTÓCOLO: 191660124 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901647040. NIRE: 41107215199.  
DOUGLAS POSSAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



392

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN	(mão) CLEONIR SALETE POSSAN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 038.745.979-03
EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso da menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 09 DE SETEMBRO				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra	
MUNICÍPIO Salto do Lontra		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra	
MUNICÍPIO Salto do Lontra	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRISPADA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4329104, 4399104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE LOGRADOURO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002751661		

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 19:53 SOB N° 20194044815.  
PROTÓCOLO: 194044815 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902937549. NIRE: 41107215199.

DOUGLAS POSSAN  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**DOUGLAS POSSAN**

**Fla 01**

**CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41107215199**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**DOUGLAS POSSAN**, brasileiro, empresario, divorciado, natural da cidade de Chopinhinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, Empresário individual sob o nome empresarial de Douglas Possan com sede à Rua 09 de Setembro nº. 218, **Bairro Bem Morar Coohalon I, Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110721519-9 em 03/04/2012 e no CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. Mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) sendo o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

**CLAUSULA QUARTA- DO ENDEREÇO**, passa a partir desta data para a Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

**CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**DOUGLAS POSSAN EIRELI**

**CNPJ. MF. 15.332.845/0001-51**

**ATO CONSTITUTIVO**

**DOUGLAS POSSAN**, brasileiro, empresario, divorciado, natural da cidade de Chopinhinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000,. Devidamente inscrita na CNPJ. 15.332.845/0001-51 ora transforma seus registro de empresa individual em empresa individual de responsabilidade limitada – eireli a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, a empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000 , consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da lei nº. 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

fla. 02

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

empresarial de **DOUGLAS POSSA EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº 47, **Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000;**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. **Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL:** O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **DOUGLAS POSSAN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo único** - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

Fla 03

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr., 03 de Dezembro de 2020.

Douglas Possan



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

396  
Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
22758216949	LUIZ SPADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 12:57 SOB N° 41601070481.

PROTOCOLO: 207494720 DE 09/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006117910. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.

NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.

DOUGLAS POSSON EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DOUGLAS POSSON EIRELI**

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01**

**CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481**

**DOUGLAS POSSAN**, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de **09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51**, resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

**Cláusula 1ª: DO NOME EMPRESARIAL**, A empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**.

**Clausula 2ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 04 de Fevereiro de 2021

Douglas Possan



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 10:26 SOB N° 20210724021.

PROTOCOLO: 210724021 DE 04/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100775045. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.

NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.

DOUGLAS POSSAN EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DOUGLAS POSSAN EIRELI**

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02**

**CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481**

**DOUGLAS POSSAN**, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº,956 Centro Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR.**, CEP **85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de **09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20210724021 em data de 04/02/2021; resolvem promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condição:

**Clausula 1ª: DO ENDEREÇO:** Fica alterado para Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

**Cláusula 2ª: DA ATIVIDADE:** A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

**Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

**Clausula 3ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 02 de Julho de 2021

Douglas Possan



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:15 SOB N° 20214363430.

PROTOCOLO: 214363430 DE 05/07/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104759133. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.

NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.

DOUGLAS POSSAN EIRELI



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ: 15.332.845/0001-51

Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 30 de Maio de 2022

Mario Cesar Mafra  
Distribuidor

**CERTIDÃO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
CNPJ: 02.341.401/0001-0

Mario Cesar Mafra  
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 435 – Bairro Colina Verde  
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

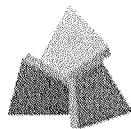
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.332.845/0001-51 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 03/04/2012
NOME EMPRESARIAL <b>DOUGLAS POSSAN EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRO POSSAN</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV BERTINO WARMING</b>	NÚMERO <b>857</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>DOUGLASPOSSAN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3191-0137</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/04/2012</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022 às 17:24:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**403g**  
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90597177-80	15.332.845/0001-51	06/2012

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DOUGLAS POSSAN EIRELI**

Título do Estabelecimento **ELETRO POSSAN**

Endereço do Estabelecimento **AV BERTINO WARMLING, 857 - CENTRO - CEP 85670-000**

FONE: (46) 3191-0137

Município de Instalação **SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 06/2012**

( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM ESTABELECIMENTO GERAL**

**4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**

**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	038.745.979-03	<b>DOUGLAS POSSAN</b>	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

Este CICAD tem validade até **05/08/2022**.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90597177-80**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**06/07/2022 7:57:12**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOUGLAS POSSAN EIRELI  
CNPJ: 15.332.845/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:02 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **2E6B.FBED.0959.A837**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

405g

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026453540-85**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.332.845/0001-51**

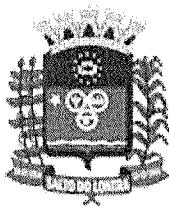
Nome: **DOUGLAS POSSAN EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 34389

NOME.....: DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ/CPF....: 15.332.845/0001-51

ENDEREÇO....: AV BERTINO WARMLING

857 CENTRO

MUNICIPIO...: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 14/07/2022.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2022/1769

Código de autenticidade da certidão: 523266597523266

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.332.845/0001-51

**Razão Social:** DOUGLAS POSSAN EIRELI

**Endereço:** AV BERTINO WARMLING 857 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

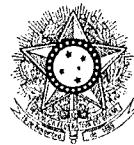
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2022 a 28/07/2022

**Certificação Número:** 2022062901443685421279

Informação obtida em 13/07/2022 09:59:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS POSSAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.332.845/0001-51

Certidão nº: 16716827/2022

Expedição: 26/05/2022, às 10:24:07

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS POSSAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.332.845/0001-51**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ nº 15.332.845/0001-51, com sede na AV. BERTINO WARMLING, 857, CENTRO, SALTO DO LONTRA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) DOUGLAS POSSAN, Portador(a) do RG sob nº 8.203.352-1 e CPFº 038.745.979-03, cuja função/cargo é SÓCIO/ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** douglaspossan@hotmail.com  
**Telefone:** (46) 99987-8052

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná**  
**CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com**  
**Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173**



# ELETRO POSSAN

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DOUGLAS POSSAN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 038.745.979-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 068/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Salto do Lontra – PR, 27 de julho de 2022.

**DOUGLAS  
POSSAN  
EIRELI:1533284500151  
00151**

DOUGLAS POSSAN  
CPF: 038.745.979-03  
RG: 8.203.352-1  
(Sócio/Gerente)  
DOUGLAS POSSAN EIRELI  
CNPJ: 15.332.845/0001-51



**ELETRO POSSAN**

411  
8

**EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, inscrito no CNPJ: 15.332.845/0001-51, com sede na Av. Bertino Warmling, 857, Centro, Salto do Lontra – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/1, assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Salto do Lontra – PR, 27 de julho de 2022.

**DOUGLAS  
POSSAN  
EIRELI:153328450  
00151** Assinado de forma digital  
por DOUGLAS POSSAN  
EIRELI:15332845000151  
Dados: 2022.07.27  
14:03:26 -03'00'

---

DOUGLAS POSSAN  
CPF: 038.745.979-03  
RG: 8.203.352-1  
(Sócio/Gerente)  
DOUGLAS POSSAN EIRELI  
CNPJ: 15.332.845/0001-51



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOUGLAS POSSAN EIRELI			Protocolo: PRC2211539093
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601070481	CNPJ 15.332.845/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2012	Início de Atividade 09/04/2012
<b>Endereço Completo</b> Avenida BERTINO WARMLING, Nº 857, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000			
<b>Objeto</b> INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO.			
<b>Capital</b> R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)			
<b>Titular</b> <b>Nome</b> DOUGLAS POSSAN	<b>CPF</b> 038.745.979-03	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 03/04/2012
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> DOUGLAS POSSAN	<b>CPF</b> 038.745.979-03	<b>Início do Mandato</b> 03/12/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 17/09/2021	<b>Número</b> 41902055066	<b>Ato/Eventos</b> 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 41902055066 <b>Endereço Completo</b> AVENIDA GENERAL OSORIO, Nº 515 , LOTE 04 QUADRA 387 SALA 02, CANGO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85604240			
Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 08:23:03 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <a href="https://www.empresafacil.pr.gov.br">https://www.empresafacil.pr.gov.br</a> , com o código <b>OSG3QKES</b> .			



PRC2211539093

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

## ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará Nº.: 1792	Exercício 2022	Cadastro Nº.: 35500	Lic. Sanitária Nº.: 1123	Insc. Municipal Nº.: 1792/2012
---------------------	-------------------	------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 331/2021

Concede Licença à:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:**

DOUGLAS POSSAN EIRELI

**NOME/FANTASIA:**

ELETRO POSSAN

**CPF/CNPJ:**

15.332.845/0001-51

**LOCALIZAÇÃO:**

Rua.....: AV BERTINO WARMLING

Número: 857

**Bairro:** CENTRO

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

4321500

Instalação e manutenção elétrica

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

- 4329104 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em
- 4399104 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação d
- 4673700 – Comércio atacadista de material elétrico
- 4742300 – Comércio varejista de material elétrico

**OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:**

ALVARÁ VÁLIDO DURANTE  
O EXERCÍCIO DE  
2022

Salto do Lontra

Diretor (a) do Departamento de  
Tributação e Cadastro Técnico

MANTER AFIXADO EM  
LOCAL VISÍVEL

16/03/2022

Fernando Alberto Cadore  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Fernando Alberto Cadore  
Prefeito Municipal



**Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	29.613.043/0001-24	DUNS®: 917482787
Razão Social:	GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia:	GYN LED ILUMINACAO	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

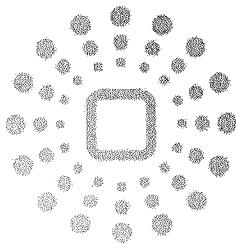
Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2022
FGTS	Validade:	07/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2022
Receita Municipal	Validade:	06/10/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

	Validade:	30/04/2023
--	-----------	------------



# GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

**DATA DE ABERTURA:** 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

### PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br), neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a contratação, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	MARCA	MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7	180	Un.	FORNECIMENTO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, padrão COPEL modelo BR2, galvanizado a fogo, 2m, 1m³ inclusive elementos de fixação em poste.	OLIVO	OCE48/300C	R\$ 341,00	R\$ 61.380,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 61.380,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 61.380,00 (Sessenta e um mil e trezentos e oitenta reais).**

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que atendemos a todas as características mínimas exigidas e que cumpre com os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

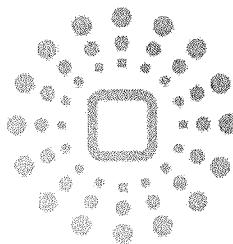
Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, montagem, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros Prazo de entrega:

A entrega dos materiais e das Luminárias de LED será parcelada e deverá ser entregue junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal, conforme edital.

**Pagamento:** No prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto, conforme edital.



# GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

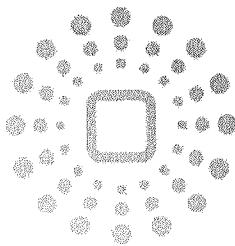
**DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:**

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as características mínimas exigidas e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 068/2022** e seus Anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatório, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.
- O preço final ofertado é fixo e irreajustável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Nossa empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 29.613.043/0001-24

Avenida Guarujá, Nº 619, Quadra 54, lote 17, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-370, Goiânia-Goiás

E-mail: [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br) - Telefone: 062-3238-8300



# GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

<u>Dados da Empresa</u>	<u>Dados Bancários:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b></li> <li>CNPJ. N° 29.613.043/0001-24</li> <li>Inscrição Estadual nº 10.717.058-2</li> <li>Inscrição Municipal nº 4553901</li> <li>Estabelecida na Avenida Guarujá, Nº 619, Quadra 54, Lote 17, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-370, Goiânia – Goiás</li> <li>Fone: (62) 3238.8300</li> <li>email: <a href="mailto:licitacao@grupof8.com.br">licitacao@grupof8.com.br</a></li> <li>Sócio Proprietário: Fernando de Souza Urzeda</li> <li>RG nº 3250387 SSP/GO - CPF nº 633.989.151-91</li> <li>Residente e domiciliado em Goiânia – GO.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco: Caixa Econômica Federal</li> <li>Agência nº: 0996</li> <li>Conta nº: 3587-5</li> <li>Operação: 003</li> <li>Titular: GYNLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</li> </ul>

Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

P.P. Wesley m. Ferreira

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda  
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ: 29.613.043/0001-24

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 29.613.043/0001-24

Avenida Guarujá, Nº 619, Quadra 54, lote 17, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-370, Goiânia-Goiás

E-mail: [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br) - Telefone: 062-3238-8300



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/07/2022 11:25:47

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 29.613.043/0001-24

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 29.613.043/0001-24**  
**NIRE: 5220465545-8**

**Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reserva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

**Fernando De Souza Urzeda**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010; Únicos sócios da empresa **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia – Goiás. com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24, resolve na melhor forma proceder a alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da alteração de Endereço**

O endereço passa a ser na: **AVENIDA GUARUJA Nº 619 QUADRA 54 LOTE 17 – JARDIM ATLANTICO CEP: 74.343-370 - GOIÂNIA – GOIÁS.**

**Clausula Segunda – Das demais Cláusulas Contratuais**

As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

**Clausula Terceira – Da Consolidação do Contrato Social**

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 29.613.043/0001-24**  
**NIRE: 5220465545-8**

**Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reserva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

**Fernando De Souza Urzeda**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010; Únicos sócios da empresa **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na AVENIDA GUARUJA Nº 619 QUADRA 54 LOTE 17 – JARDIM ATLANTICO CEP: 74.343-370 - GOIÂNIA – GOIÁS., com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24.

**Clausula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e nome fantasia **GYN LED ILUMINAÇÃO**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na **AVENIDA GUARUJA Nº 619 QUADRA 54 LOTE 17 – JARDIM ATLANTICO CEP: 74.343-370 - GOIÂNIA – GOIÁS**. não sendo composta de filiais podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais em toda extensão do território nacional, bem como realizar contratação e ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

### **Clausula Terceira - Do Objetivo**

O Objetivo da empresa é:

**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, FABRICACAO DE MATERIAL ELETTRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERREOVIAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, CARGA E DESCARGA , LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR,**

## Clausula Quarta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
Rayanne Bruna de Brio Urzeda	1.000	01%	2.000,00
Fernando de Souza Urzeda	198.000	99%	198.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>200.000,00</b>

**Clausula Quinta:** Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

**Clausula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**Clausula Sétima:** A administração caberá ao sócio **Fernando de Souza Urzeda**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

**Clausula Oitava:** Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

**Cláusula Nona -** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Décima:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2º e art. 1.078, C/2002).

**Clausula Décima Segunda:** As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

**Clausula Décima Terceira -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C2002);

**Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031 , CC/2002).

**Cláusula Décima Quinta** – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

**Cláusula Décima Sexta** – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

**Cláusula Décima Sétima** – O Administrador declara sob as penas da Lei que não está incorso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 20 de junho de 2022

---

**RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA**

---

**FERNANDO DE SOUZA URZEDA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

424  
g

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02364106109	RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
63398915191	FERNANDO DE SOUZA URZEDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022 10:19 SOB N° 20221050205.

PROTOCOLO: 221050205 DE 29/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208473781. CNPJ DA SEDE: 29613043000124.

NIRE: 52204655458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.

GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgolano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgolano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

**BBLAUF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

**CNPJ: 29.613.043/0001-24**

**NIRE: 5220465545-8**

**Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reserva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

**Fernando De Souza Urzeda**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

Únicos sócios da empresa **BBLAUF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3300, Qd. B-34, Lt. 2-E, Piso 2, Luc S-358, Shopping Flamboyant, Setor Jardim Goiás, Goiania–GO, CEP: 74.810-900, com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24, resolve na melhor forma proceder a alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira – Da Denominação**

A sociedade passa a ser denominada: **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e nome fantasia **GYN LED ILUMINAÇÃO**.

### **Cláusula Segunda – Da alteração de Endereço**

O endereço passa a ser na: Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia – Goiás.

### **Cláusula Terceira – Da alteração do Objetivo**

O Objetivo da empresa passa a ser: Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública em geral; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina em geral, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público hospitalar e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC em geral; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e recreação em

geral; Sementes em geral; Mudas e Plantas; Produtos de limpeza em geral;; Comércio Varejista de Artigos Esportivos.

#### **Clausula Quarta: Alteração do Capital Social**

O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) é aumentado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada uma já totalmente subscritas e integralizadas neste ato.

#### **Clausula Quinta: Transferência de Cotas**

A Sócia **Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, já qualificada acima transfere neste ato 98.000 (Noventa e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) para a sócio, **Fernando De Souza Urzeda**, qualificado acima, que passa a ter 99% das quotas da sociedade GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

#### **Clausula Sexta – Novo Quadro Societário**

Após a transferência das quotas, o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente do País, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
Rayanne Bruna de Brio Urzeda	2.000	1%	2.000,00
Fernando de Souza Urzeda	198.000	99%	198.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>200.000,00</b>

**Clausula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**Clausula Oitava:** A administração cabe ao sócio Fernando de Souza Urzeda, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

#### **Clausula Nona – Das demais Cláusulas Contratuais**

As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

#### **Clausula Décima – Da Consolidação do Contrato Social**

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 29.613.043/0001-24**

**NIRE: 5220465545-8**

**Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reserva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

**Fernando De Souza Urzeda**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

Únicos sócios da empresa **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia – Goiás, com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24.

**Clausula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e nome fantasia GYN LED ILUMINAÇÃO.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia/Goiás, não sendo composta de filiais podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais em toda extensão do território nacional, bem como realizar contratação e ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

### **Clausula Terceira - Do Objetivo**

O Objetivo da empresa é: Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública em geral; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina em geral, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público hospitalar e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC em geral; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e recreação em geral; Sementes em geral; Mudas e Plantas; Produtos de limpeza em geral;, Comércio Varejista de Artigos Esportivos.

**Clausula Quarta: Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
Rayanne Bruna de Brio Urzeda	1.000	01%	2.000,00
Fernando de Souza Urzeda	198.000	99%	198.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>200.000,00</b>

**Clausula Quinta:** Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

**Clausula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**Clausula Sétima:** A administração caberá ao sócio Fernando de Souza Urzeda, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

**Clausula Oitava:** Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

**Cláusula Nona -** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Décima:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2º e art. 1.078, C/2002).

**Clausula Décima Segunda:** As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

**Clausula Décima Terceira -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C2002);

**Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031 , CC/2002).

**Cláusula Décima Quinta** – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

**Cláusula Décima Sexta** – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

**Cláusula Décima Sétima** – O Administrador declara sob as penas da Lei que não está incorso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 19 de junho de 2020

---

**RAYANNE BRUNO DE BRITO URZEDA**

---

**FERNANDO DE SOUZA URZEDA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02364106109	RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
63398915191	FERNANDO DE SOUZA URZEDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 09:13 SOB N° 20200692550.  
PROTOCOLO: 200692550 DE 24/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002588250. NIRE: 52204655458.  
GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETARIA-GERAL  
GOIÂNIA, 24/06/2020  
[www.portaldoempreendedor.goiano.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.goiano.gov.br)

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

**GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 29.613.043/0001-24**

**NIRE: 5220465545-8**

**Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 06/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reserva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

**Fernando De Souza Urzeda**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010; Únicos sócios da empresa **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Independência N° 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia – Goiás., com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24, resolve na melhor forma proceder a alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira – Da alteração do Objetivo

O Objetivo da empresa passa a ser: Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública em geral; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina em geral, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público hospitalar e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC em geral; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e recreação em geral; Sementes em geral; Mudas e Plantas; Produtos de limpeza em geral;; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos.

### Clausula Nona – Das demais Cláusulas Contratuais

As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

### Clausula Décima – Da Consolidação do Contrato Social

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 29.613.043/0001-24**

**NIRE: 5220465545-8**

**Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 06/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

**Fernando De Souza Urzeda**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387 2.<sup>a</sup> VIA SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010; Únicos sócios da empresa **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia – Goiás, com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24.

**Clausula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e nome fantasia **GYN LED ILUMINAÇÃO**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na **Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia/Goiás**, não sendo composta de filiais podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais em toda extensão do território nacional, bem como realizar contratação e ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

### **Clausula Terceira - Do Objetivo**

O Objetivo da empresa é: Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública em geral; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina em geral, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público hospitalar e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC em geral; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e recreação em geral; Sementes em geral; Mudas e Plantas; Produtos de limpeza em geral;; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Atacadista de Outros Produtos Quimicos e Petroquimicos.

## Clausula Quarta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
Rayanne Bruna de Brio Urzeda	1.000	01%	2.000,00
Fernando de Souza Urzeda	198.000	99%	198.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>200.000,00</b>

**Clausula Quinta:** Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

**Clausula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**Clausula Sétima:** A administração caberá ao sócio **Fernando de Souza Urzeda**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

**Clausula Oitava:** Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

**Cláusula Nona** - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Décima:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2º e art. 1.078, C/2002).

**Clausula Décima Segunda:** As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

**Clausula Décima Terceira** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C2002);

**Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031 , CC/2002).

**Cláusula Décima Quinta** – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

**Cláusula Décima Sexta** – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

**Cláusula Décima Sétima** – O Administrador declara sob as penas da Lei que não está incursa em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 29 de Abril de 2021.

---

**RAYANNE BRUNO DE BRITO URZEDA**

---

**FERNANDO DE SOUZA URZEDA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

4358  
Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02364106109	RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
63398915191	FERNANDO DE SOUZA URZEDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 16:20 SOB N° 20215679555.

PROTOCOLO: 215679555 DE 29/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102940418. CNPJ DA SEDE: 29613043000124.

NIRE: 52204655458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.

GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

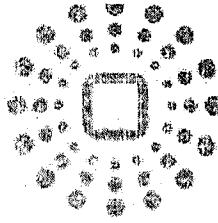


PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, estabelecida na Avenida Independência, nº 5542, Quadra 70 A, lote 7 A, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, Goiânia/Go, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA, residente à Avenida T-005, 715, Quadra 133, Lote 01/14, Bloco Acácia, Apto 2201, Setor Bueno, CEP 74.230-010, Goiânia/GO, portador do RG nº 3250387 2ª via SPTC/GO e CPF nº 633.989.151-91, estabelece poderes na forma abaixo:

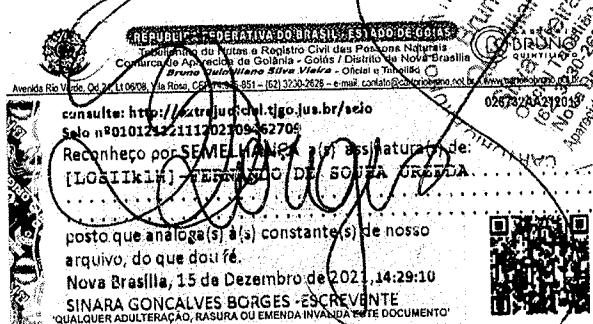
**OUTORGADO:** WESLEY MORAIS CARVALHO, brasileiro, casado, Gerente, portador do RG nº 4434529 DGPC-GO, CPF nº 951.524.231-20, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

**PODERES:** Representar comercialmente a outorgante por ocasião de licitação pública em todo o território Nacional, nas esferas federais, estaduais, distritais e municipais, com plenos poderes para apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar e assinar propostas, negociar preços, apresentar amostras, efetuar vistoria e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, inclusive à de que cumpre os requisitos de habilitação, assinar qualquer documento incluindo o termo de credenciamento, atas e contratos, substabelecer esta procuração e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários, dando tudo por bom firme e valioso para pregão presencial, pregão eletrônico, concorrência, tomada de preços, carta convite, em todas as suas instâncias.

A presente procuração possui validade até 31/12/2022.

Goiânia, 03 de dezembro de 2021.

Fernando de Souza Urzeda  
GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
CNPJ 29.613.043/0001-24



GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 29.613.043/0001-24

Avenida Independência, Nº 5542, Quadra 70 A, lote 7 A, Setor Aeroporto, CEP: 74.070-010, Goiânia-Goiás

E-mail: [licitacao@grupofla.com.br](mailto:licitacao@grupofla.com.br) - Telefone: 062-3238-8300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134292812210844109688>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 134292812210844109688-1  
Data: 28/12/2021 10:39:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK47632-564L;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em terça-feira, 28 de dezembro de 2021 10:51:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2021 14:32:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 134292812210844109688-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6520c12b29ec81ac4eee3dae4cb77827df049f7f606b1d37f6b0c1864db525614d95d6a0cc0c3d84b9875bbf20d331f126  
26669a8167ce41bb83b6b84a1b5b05



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

4389

**REPU  
BRA  
G**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**G  
O**

**NOME:** WENLEY MOREIRA CARVALHO

**DOC IDENTIDADE/GG (MESSORAR):** 4934528 DSGP GO

**CPF:** 351.324.231-20 **DATA NASCIMENTO:** 27/11/1982

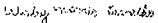
**RESIDÊNCIA:** MANICOTO LEMES DE CARVALHO

**MARLI LUCIA DE MORAIS CERVA  
LHO**

**PERMISSÃO:** ACC **CAT. HAB:** AE

**Nº REGISTRO:** 01176333607 **VALIDADE:** 06/10/2021 **HABILITAÇÃO:** 23/02/2001

**NOTA:** A

**ASSINATURA DO PORTADOR:** 

**DATA EMISSÃO:** 27/10/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE:** 75466489370  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO:** GOIÁS  
**GOIÁS:** GOIATINAN

**2263266280**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134290401227867438457>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 134290401227867438457-1  
Data: 04/01/2022 17:31:37  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50368-DSG3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 17:36:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 08:11:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

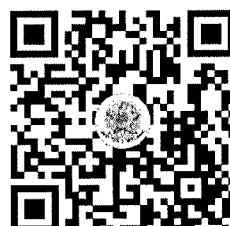
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 134290401227867438457-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a806296a05a18022fa283ad42ed032da401c7dbb131c672943fd39607b6c36dc6c077d  
2626669a8167ce41bb83b6b84a1b5b05



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2.  
de 24 de agosto de 2001.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS**  
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104936386339**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ : 29613043000124

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104936386339**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de julho de 2022, às 11:25:52  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
 Data da última atualização do banco de dados: 5 de julho de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Publicado Digitalmente em 05/07/2022 - 11:25:52  
 Validação pelo código: 104936386339, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS**  
**COMARCA DE GOIÂNIA**

Nº : **104436316367**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

 Requerente : GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ : 29613043000124

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104436316367**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de julho de 2022, às 11:27:12  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
 Data da última atualização do banco de dados: 5 de julho de 2022

21 de Julho de 2022  
*Luis Silva*  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Profissão : PESSOA JURIDICA  
CPF/CGC : 29.613.043/0001-24  
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.  
**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

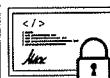
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72  
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42  
Total.....:R\$66,14  
Data Receita.....:21/07/2022  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208824014



40000222088240147486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/07/2022 às 17:36:41  
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0882 4014 7486 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
21 de julho de 2022  
*Luis Silva*  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Profissão : PESSOA JURIDICA  
CPF/CGC : 29.613.043/0001-24  
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72  
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42  
Total.....:R\$66,14  
Data Receita.....:21/07/2022  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208824057



40000222088240574862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/07/2022 às 17:37:09  
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0882 4057 4862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
  
Luis Silva  
Escrivão  
21 de julho de 2022



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Profissão : PESSOA JURIDICA  
CPF/CGC : 29.613.043/0001-24  
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....: 48,72  
Valor da Taxa Judiciária.....: 17,42  
Total.....: R\$ 66,14  
Data Receita.....: 21/07/2022  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208844201

40000222088442015248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/07/2022 às 17:36:13  
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0884 4201 5248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.613.043/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GYN LED ILUMINACAO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b>
<b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
<b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
<b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
<b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>
<b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>
<b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b>
<b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b>
<b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>
<b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>
<b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>
<b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)</b>
<b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b>
<b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b>
<b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
<b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>
<b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>
<b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
<b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>
<b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GUARUJA</b>	NÚMERO <b>619</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA54 LOTE 17</b>
---------------------------------	----------------------	--

CEP <b>74.343-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD ATLANTICO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@GRUPOF8.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3238-8300/ (62) 3238-8301</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022 às 11:18:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
**SINTEGRA / ICMS**  
**Consulta Pública ao**  
**Cadastro**  
**ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :05/07/2022  
- 11:33:29

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE  
29.613.043/0001- :  
24 10.717.058-2

NOME EMPRESARIAL:

GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

GYN LED ILUMINACAO

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

LOGRADOURO:  
AVENIDA GUARUJA

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:  
619 QUADRA54 LOTE  
17

BAIRRO:  
JARDIM ATLANTICO

MUNICÍPIO: UF:  
GOIANIA GO

CEP:  
74343370

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA)

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**UNIDADE AUXILIAR:**

---

**CONDIÇÃO DE USO:**

---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

**REGIME DE APURAÇÃO:**

NORMAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA**

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

06/07/2020

DATA DE CADASTRAMENTO:

08/02/2018

**OPERAÇÕES COM**

NF-E:

HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTENDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 05/07/2022 11:33:29

Acessar cadastro de outro Estado - Nota  
de esclarecimento ao contribuinte



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 29.613.043/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:17:48 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **1C06.EA44.92EA.DE8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

450g

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 32488548**

## **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ  
29.613.043/0001-24

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR:** 5.555.548.856.555

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 JULHO DE 2022**

HORA: 11:23:11:0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.271.244-4**

Prazo de Validade: até 02/10/2022

CNPJ: 29.613.043/0001-24

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 5 DE JULHO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.613.043/0001-24

**Razão Social:** GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** AV GUARUJA 619 QD 54 LT 17 / JARDIM ATLANTICO / GOIANIA / GO / 74343-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

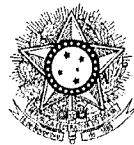
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022

**Certificação Número:** 2022070903241789148259

Informação obtida em 26/07/2022 11:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.613.043/0001-24

Certidão nº: 21079476/2022

Expedição: 05/07/2022, às 13:20:02

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.613.043/0001-24**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

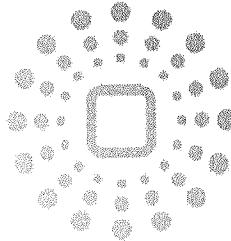
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM****DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

### ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br) neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Fernando de Souza Urzeda, Portador do RG sob nº 3250387 SSP/GO e CPFº 633.989.151-91, cuja função/ cargo é Sócio Proprietário, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br)

Telefone: (62) 3238.8300

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Fernando de Souza Urzeda, portador(a) do CPF/MF sob nº 633.989.151-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

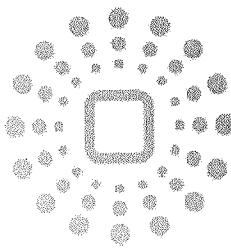
*F.P. Wesley m. Urzeda*

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda

Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ: 29.613.043/0001-24



# GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR****PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM****DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.**

### DECLARAÇÃO

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br), neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

- 1) não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, estadual ou Federal, ou por qualquer por ato do Poder Público;
- 2) não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- 3) não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- 5) Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 6) Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no edital do pregão em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no pregão em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica – financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão;
- 7) sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.

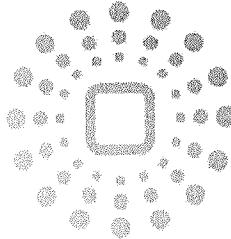
Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

*F.P. Wesley m. Urzeda*

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda  
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ: 29.613.043/0001-24



# GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

## DECLARAÇÃO

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br), neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

- 1) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2) para fins de participação na licitação denominada pregão presencial em referência, instaurada por este órgão, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
- 3) que aceitamos plenamente os termos, condições e exigências estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos, ressalvado o direito recursal.
- 4) declaramos, em atendimento ao previsto no edital em referência, que não emprega servidor público da área Federal, Estadual, Municipal e Distrital em seu quadro funcional.
- 5) que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.
- 6) que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.
- 7) se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital.
- 8) que estamos de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta de contrato anexa ao presente edital, a ser firmado;
- 9) que o prazo de validade de **nossa proposta é de 60 (sessenta) dias**, a contar de sua apresentação.
- 10) que o fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do edital e reiteradas no termo de referência, do edital supramencionado.

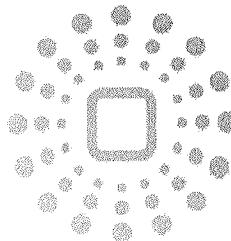
Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

*F.P. Wesley m. Carvalho*

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda  
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ: 29.613.043/0001-24



# GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM****DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

### DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br), neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que quando da elaboração/confecção de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com reposição, manutenção e outros com os veículos colocados à disposição para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importantes, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.

Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

*P.P. Wesley m. Carrasco*

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda

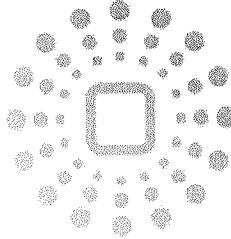
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ: 29.613.043/0001-24

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 29.613.043/0001-24

Avenida Guarujá, Nº 619, Quadra 54, lote 17, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-370, Goiânia-Goiás

E-mail: [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br) - Telefone: 062-3238-8300



# GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br), neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, após o exame dos termos e condições do instrumento convocatório da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 068/2022**, bem como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos a entrega dos materiais, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

Para tal fim, apresentamos os documentos de habilitação como exigidos no referido edital.

Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

*P.P. Wesley m. Urzeda*

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda

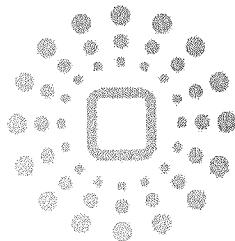
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ: 29.613.043/0001-24

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 29.613.043/0001-24

Avenida Guarujá, Nº 619, Quadra 54, lote 17, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-370, Goiânia-Goiás

E-mail: [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br) - Telefone: 062-3238-8300



# GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM****DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

### DECLARAÇÃO

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br), neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

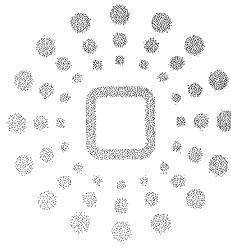
Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

*P.P. Wesley m. Carvalho*

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda  
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ: 29.613.043/0001-24



# GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM****DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.**

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br), neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda  
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ: 29.613.043/0001-24

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20465545-8	29.613.043/0001-24	05/02/2018	10/02/2018

ENDERECO AVENIDA GUARUJA

NÚMERO 619 COMPLEMENTO QUADRA54 LOTE 17 BAIRRO JD ATLANTICO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 27.32-5-00 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA FESTAS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS.

CAPITAL R\$ 200.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

DUZENTOS MIL REAIS

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO DE SOUZA URZEDA 633.989.151-91	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA 023.641.061-09	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO DE SOUZA URZEDA	633.989.151-91	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 01/07/2022	NÚMERO 20221050205
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

462g

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e  
são vigentes na data da sua expedição.

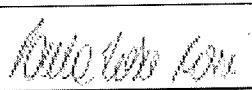
NOME EMPRESARIAL GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20465545-8	29.613.043/0001-24

Signature Not Verified  
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
Date: 2022.07.06 11:21:07 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229945412 Chave de segurança : ZjSTv  
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida  
FERNANDO DE SOUZA URZEDA, 63398915191  
Goiânia, 6 de Julho de 2022



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (GYN LED ILUMINACAO)

**CNPJ:** 29.613.043/0001-24

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/07/2022, às 11h30

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 06/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4j4k8Wh**.

**Secretaria de Finanças**  
Cadastro de Atividade Econômica - CAE  
**Consulta Situação do Contribuinte**

Nº Inscrição Municipal	<b>4553901</b>
C.N.P.J. / C.P.F.	<b>29.613.043/0001-24</b>
Razão Social	<b>GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>
Natureza Jurídica	<b>SOCIEDADE EMP. LIMITADA</b>
Data de Abertura	<b>05/02/2018</b>
Data Deferimento da Inscrição	<b>27/02/2018</b>
Situação	<b>ATIVO</b>
Situação da Estimativa	<b>NÃO ESTIMADO</b>
Simples Nacional	<b>SIM 05/02/2018</b>
Substituto Tributário	<b>SIM</b>
Escrita Contábil	<b>NAO</b>
Isento/Imune	<b>NAO</b>

[Voltar](#)

465



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 134290308203326821020-1  
Data: 03/08/2020 10:43:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44277-MGOA;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134290308203326821020>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2020 16:02:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

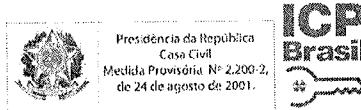
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 134290308203326821020-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

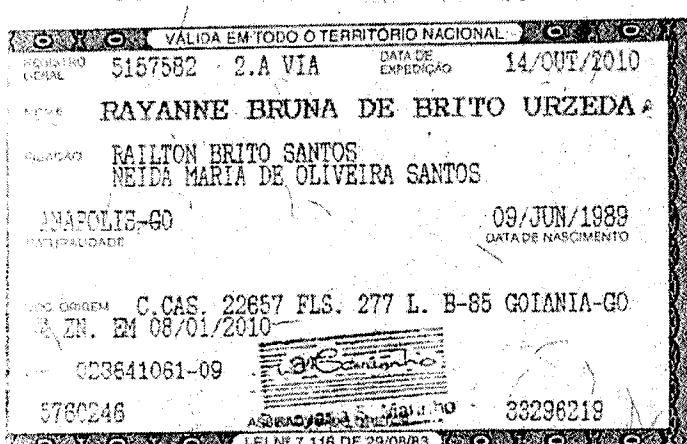
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4159768157a86efca95e3bb1d8e6347534f24c5f5339d61619e6996e13744b  
 9a02626669a8167ce41bb83b6b84a1b5b05



467



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 134290308201125144302-1  
Data: 03/08/2020 10:43:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44278-3C1J;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134290308201125144302>

468

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 16:03:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

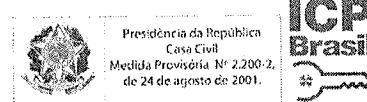
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 134290308201125144302-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4b0ed804d2d8a5fc0af08d6c47da1ceeb43e27d39116c63b464590cec86d77  
9f02626669a8167ce41bb83b6b84a1b5b05





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	32.735.001/0001-70	DUNS®: 919802667
Razão Social:	<b>J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>J.A. REPRESENTACOES</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>14/09/2022</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Empresa de Pequeno</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>03/10/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>01/08/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>09/10/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>10/02/2022 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>11/01/2022 (*)</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	<b>31/05/2022 (*)</b>
-----------	-----------------------

*Francieli de Oliveira Mainardi*

# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ 32.735.001/0001-70

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, estabelecida na Rua Disaburo Yokohama, nº 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama-pr, Telefone: (44) 2020-7657, E-mail: [j.a.financeiro02@gmail.com](mailto:j.a.financeiro02@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, neste ato representada por **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, cargo, RG 9.919.828-1-SSP/PR, CPF 056.312.689-22, Rua Sereno Della Bella nº 3634, Jardim das Garças, CEP 87503-715, Umuarama-Pr, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marceleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, conforme abaixo discriminado:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável	Marca
29	Un.	FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, de 4 (quatro) pétalas(LED) em superpostes.	212,06	6.150,00	FIBROMETAL
Valor Total			R\$	6.150,00	

Rua Disaburo Yokohama, 2367 – Jardim Espanha - Umuarama-Pr -Fone (44) 2020-7657

6070

# JAA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ 32.735.001/0001-70

---

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 6.150,00**

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

**Banco:** Sicredi

**Agência:** 0726

**Conta Corrente:** 58629-6

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

ALESSANDRO DA  
CUNHA  
JUSTINO:0563126892  
2

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO DA CUNHA  
JUSTINO:05631268922  
Dados: 2022.07.28 11:47:38  
-03'00'



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/07/2022 13:17:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 32.735.001/0001-70

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

CNPJ nº 32.735.001/0001-70  
NIRE 41600881699

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01**

**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sítio à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 056.312.689-22, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, "J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e inscrita no CNPJ sob o nº 32.735.001/0001-70, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço residencial do titular **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, da Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para a Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a sede e domicílio da empresa na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama-Pr, para **Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama-Pr**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**CNPJ nº 32.735.001/0001-70  
NIRE 41600881699

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Umuarama - PR, 17 de Julho de 2020.

  
A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Alessandro C. Justino".  
**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**

476

## 1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR

R. Des. Mariano da Motta, 2700 - CEP 87501-000 - Umuarama/PR - Fone: (44) 3055-2399 - <http://tabelionato.tabelionaroma.com.br>

Reconhecido pela Forma Venerável - (44) 3055-2399 / 09

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

Umuarama - 22 de Junho de 2020

Em testemunho \_\_\_\_\_ na verdade.

NÁDIA ROGERIA FRANCISCO OCCHI

ESCREVENTE

Selo: ITJwR\_Ad2z\_IMYA\_hGHUm\_fx7UG  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 11:02 SOB N° 20203749847.

PROTOCOLO: 203749847 DE 03/08/2020 16:40.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003449238. NIRE: 41600881699.

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

## EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ nº 32.735.001/0001-70  
NIRE 41600881699

### ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02

**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, “**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**”, com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e última alteração sob o n.º 20203749847, em 06 de Agosto de 2020 e inscrita no CNPJ sob o n.º 32.735.001/0001-70, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RAMO DE ATIVIDADE** - O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de “COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO DE VENDAS.” passa para “**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL** - O capital da empresa no valor de R\$=110.000,00=(Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$=150.000,00=(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cujo o aumento de R\$=40.000,00=(Quarenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo titular:

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
<b>ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO</b>	<b>100,00</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

CNPJ nº 32.735.001/0001-70  
NIRE 41600881699

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Umuarama - PR, 23 de Fevereiro de 2021.

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO:05631268922  
Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO DA CUNHA  
JUSTINO:05631268922 Dados: 2021.02.25 14:06:54  
-03'00'

**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

479  
Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
05631268922	ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 10:32 SOB N° 20211111856.

PROTOCOLO: 211111856 DE 24/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101319051. CNPJ DA SEDE: 32735001000170.

NIRE: 41600881699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**  
**CNPJ 32.735.001/0001-70**

**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI** – “**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**”, com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e última alteração sob o n.º 20211111856, em 26 de Fevereiro de 2021 e inscrita no CNPJ sob o n.º 32.735.001/0001-70, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando para **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a sede e domicilio da empresa na Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama-Pr, para **Rua Disaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, na cidade de Umuarama-Pr**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro e segundo do art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que fica reenquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03**

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
CNPJ 32.735.001/0001-70**

cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R\$ 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

<b>Único Sócio</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00%	150.000	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
CNPJ 32.735.001/0001-70**

esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA** - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**CNPJ/MF nº 32.735.001/0001-70**

**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sítio à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 056.312.689-22, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Disaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e

*Alessandro*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
CNPJ 32.735.001/0001-70**

última alteração sob o n.º 20211111856, em 26 de Fevereiro de 2021 e inscrita no CNPJ sob o n.º 32.735.001/0001-70, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Disaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA "**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **12 de Fevereiro de 2019.**

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00%	150.000	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**  
**CNPJ 32.735.001/0001-70**

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ficam dispensadas reuniões de sócio e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

*Alessandro*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03**

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
CNPJ 32.735.001/0001-70**

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a mataria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, assina e rubrica este instrumento, assumindo



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
CNPJ 32.735.001/0001-70

integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato,  
obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em  
todos os seus termos.

Umuarama-Pr, 22 de Setembro de 2021.

  
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05631268922	ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021 07:41 SOB N° 41210285471.

PROTOCOLO: 216475473 DE 27/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107206585. CNPJ DA SEDE: 32735001000170.

NIRE: 41210285471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2021.

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA



**JUCEPAR**  
JUÍZIA CONSTITUCIONAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ATO CONSTITUTIVO

**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ 32.735.001/0001-70**

**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sítio à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 056.312.689-22, Empresário, **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO** 05631268922 – ME, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, cidade de Umuarama-Pr, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41807539604 e no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO** - Fica transformada este empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo do empresário individual no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI** que é no valor de R\$ 1.000,00(Mil reais), totalmente integralizado compreendendo 1.000 (Mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
<b>ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL** - O capital da empresa que é de R\$=1.000,00=(Mil reais) divididos em 1.000 (Mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, totalmente integralizados, em razão da transformação, fica elevado para R\$=110.000,00=( Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699.  
 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902520834. NIRE: 41600881699.  
**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## ATO CONSTITUTIVO

**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ 32.735.001/0001-70

quotas no valor de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cujo o aumento de R\$=109.000,00=(Cento e nove mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelo titular, que nesta data, passa a constituir o capital da empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

**CLÁUSULA QUARTA - DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI** - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

*Alessandro*  
**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sítio à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 056.312.689-22, Empresário, ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO 05631268922 – ME, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes clausulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699.  
PROTÓCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902520834. NIRE: 41600881699.  
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## ATO CONSTITUTIVO

**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ 32.735.001/0001-70**

nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** – A Eireli tem como objeto social o ramo de “**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO DE VENDAS**”.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou atividades em 12/02/2019. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL** - O capital é de R\$=110.000,00=(Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	110.000	110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO** - A empresa é administrada pelo titular **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699.  
 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902520834. NIRE: 41600881699.  
 J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## ATO CONSTITUTIVO

**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ 32.735.001/0001-70**

sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699.  
PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902520834. NIRE: 41600881699.  
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## ATO CONSTITUTIVO

**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ 32.735.001/0001-70**

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir julgar as dúvidas advindas do presente instrumento, a nível judicial ou extrajudicial, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699.  
 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902520834. NIRE: 41600881699.  
 J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## ATO CONSTITUTIVO

**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ 32.735.001/0001-70**

O titular assina o presente instrumento, em via única de igual teor e consistência.

Umuarama-Pr, 29 de Maio de 2019.



*Alessandro a. Justino*  
**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699.  
PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902520834. NIRE: 41600881699.  
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

494



1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR

Rua Des. Mário de Melo, 2783 - CEP: 87501-160 - Umuarama/PR - Fone: (44) 3555-2799 / 3523-2163 - tabelionato@umara.com.br

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

Umuarama, 31 de Maio de 2019  
Em testemunho da verdade.

DENISE APARECIDA MESTRER - ESCREVENTE

Selo dypx2 . EDC02z . AzvM . oyYUm . Qh4T3  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699.  
PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902520834. NIRE: 41600881699.  
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS BIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41807539604		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pa) (mão) ANDRE JUSTINO	MARIA DA CUNHA JUSTINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/03/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03885512156	Órgão emissor DETAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
CPF (número) 056.312.669-22			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEBASTIÃO CANEDO GOMES			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA VII	CEP 87503-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006794 - Umuarama
MUNICÍPIO Umuarama			
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 046 - TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO			
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SEBASTIAO CANEDO GOMES			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA VII	CEP 87503-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006794 - Umuarama
MUNICÍPIO Umuarama			
UF PR			
PAÍS BRASIL			
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_umuarama@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 7319002		Descrição do Objeto Comercio varejista de material eletrico - Comerciante independente de material eletrico; Servicos de distribuicao ou entrega de material publicitario - Panfleteiro independente	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/02/2019		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.735.001/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 29/05/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alessandro Justino</i>	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		 PR2190002686180	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 20193404745.  
PROTOCOLO: 193404745 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902520826. NIRE: 41807539604.

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 20193404745.  
PROTÓCOLO: 193404745 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902520826. NIRE: 41807539604.  
**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
41807539604		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO(A)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino	Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai)	(mãe)			
ANDRE JUSTINO	MARIA DA CUNHA JUSTINO			
NASCIDO EM (data do nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
31/03/1987	03885512156	DETTRAN	PR	056.312.689-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NUMERO		
RUA SEBASTIÃO CANEDO GOMES		2491		
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nº da sua Comenda)	
XXX	ZONA VII	87503-490	006794 - Umuarama	
MUNICÍPIO	UF			
Umuarama	PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		XXX		
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO				ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc)				NÚMERO
RUA SEBASTIAO CANEDO GOMES				2491
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nº da sua Comenda)	
XXX	ZONA VII	87503-490	006794 - Umuarama	
MUNICÍPIO	UF PAIS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
Umuarama	PR BRASIL escritorio_umuarama@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
1.000,00	um mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto			
Atividade Principal 4742300	Comercio varejista de material eletrico - Comerciante Independente de material eletrico; Servicos de distribuicao ou entrega de material publicitario - Panfletario Independente			
Atividade Secundária 7319002				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		
12/02/2019	32.735.001/0001-70	UF USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO FEDERATIVA <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2-NAO		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	1º TABELEONATO UMUARAMA - PR		
14/05/2019	<i>Alessandro da Cunha Justino</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<i>[Assinatura]</i>		 PR2190002629402		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 09:05 SOB N° 20192829041.  
 PROTOCOLO: 192829041 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902234823. NIRE: 41807539604.  
 ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 20/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

498%

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LIMIARAMA - PR  
Bel. Antônio de Araújo - Tabelionato

R. Das Maravilhas, 3700 - CEP. 81900-100 - Limiarama/PR - Fone: (44) 3555-2399 / 3523-2333 - E-mail: tabelionato@tabelionato.com.br

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO.....

Limiarama, 16 de Maio de 2019

Em testemunho da verdade,

DENISE APARECIDA MESTRER - ESCREVENTE

Selo:w2Cmz . VqK2z . b2Yf . dUUm . h2KX

Consulta em <http://www.funapen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 09:05 SOB N° 20192829041.  
PROTÓCOLO: 192829041 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902234823. NIRE: 41807539604.

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
· CNPJ: 32.735.001/0001-70  
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 2 de Junho de 2022

JADSON DE MATOS COCENSA  
Distribuidor





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

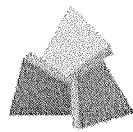
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.735.001/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL <b>J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J.A. REPRESENTACOES</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DISABURO YOKOHAMA</b>		NÚMERO <b>2367</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.506-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ESPANHA</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>J.A.FINANCEIRO02@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 2020-7657</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022 às 20:02:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

**90814810-05**

Inscrição CNPJ

**32.735.001/0001-70**

Início das Atividades

**05/2019**

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA DISABURO YOKOHAMA, 2367 - JARDIM ESPANHA - CEP 87506-120**  
**FONE: (44) 2020-7657**

Município de Instalação **UMUARAMA - PR, DESDE 05/2019**

( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO**  
Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s)  
Secundária(s) do Estabelecimento

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>056.312.689-22</b>	<b>ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 20/08/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90814810-05**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**21/07/2022 20:35:47**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 32.735.001/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:04:09 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **EB12.859D.DE65.44B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

503/

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027360666-06**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.735.001/0001-70

Nome: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 25481 / 2022**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, CPF/CNPJ n° 056.312.689-22, para fins **LICITAÇÃO**, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CPF/CNPJ n° **32.735.001/0001-70**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **72713E216B65FC3898E43F80093F36A7**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/10/2022

Umuarama, segunda-feira, 25 julho, 2022

FUNCIONÁRIO: **WEB**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.735.001/0001-70

**Razão Social:** A A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

**Endereço:** R SEBASTIAO CANEDO GOMES 2491 / ZONA VII / Umuarama / PR / 87503-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2022 a 20/08/2022

**Certificação Número:** 2022072202253000123109

Informação obtida em 25/07/2022 20:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.735.001/0001-70

Certidão nº: 23585160/2022

Expedição: 25/07/2022, às 20:09:12

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.735.001/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ 32.735.001/0001-70

---

## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

### Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.735.001/0001-70, com sede na Rua Disaburo Yokohama, nº 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama-pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, Portador do RG sob nº 9.919.828-1-SSP/PR e CPFº 056.312.689-22, cuja função/ cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: j.a.financeiro02@gmail.com

Telefone: (44) 2020-7657

# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ 32.735.001/0001-70

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, portador do CPF/MF sob n.º 056.312.689-22, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 068/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Umuarama-Pr, 27 de Julho de 2022.

ALESSANDRO                                  Assinado de forma  
DA CUNHA                                      digital por ALESSANDRO  
JUSTINO:05631                                DA CUNHA  
    JUSTINO:05631268922  
    Dados: 2022.07.27  
    19:59:32 -03'00'

**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**  
Alessandro da Cunha Justino  
CPF: 056.312.689-22  
RG: 9.919.828-1  
Sócio-administrador

# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ 32.735.001/0001-70

---

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 32.735.001/0001-70, com sede na Rua Disaburo Yokohama, nº 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama-pr, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Umuarama-Pr, 27 de Julho de 2022.

ALESSANDRO  
DA CUNHA  
JUSTINO:0563  
1268922

Assinado de forma  
digital por ALESSANDRO  
DA CUNHA  
JUSTINO:05631268922  
Dados: 2022.07.27  
20:06:07 -03'00'

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP  
Alessandro da Cunha Justino  
CPF: 056.312.689-22  
RG: 9.919.828-1  
Sócio-administrador



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA				Protocolo: PRC2211593844
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210285471	CNPJ 32.735.001/0001-70	Data de Ato Constitutivo 12/02/2019	Início de Atividade 12/02/2019	
<b>Endereço Completo</b> Rua DISABURO YOKOHAMA, Nº 2367, JARDIM ESPANHA - Umuarama/PR - CEP 87506-120				
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, PROMOCAO DE VENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)			
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Prazo de Duração Indeterminado			
<b>Dados do Sócio</b>				
Nome ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	CPF/CNPJ 056.312.689-22	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
<b>Dados do Administrador</b>				
Nome ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	CPF 056.312.689-22	Término do mandato Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				
Data 29/09/2021	Número 20216475473	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

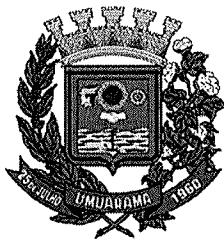
Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2022, às 13:04:06 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QF5ZAZGE.



PRC2211593844

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA

*Empresa Fácil*

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6918

**Razão Social:** J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**CNPJ:** 32.735.001/0001-70

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço),  
7319-0/02 - Promoção de vendas (Não exerce no endereço)

**Município:** Umuarama **Endereço:** RUA DISABURO YOKOHAMA, 2367, , JARDIM ESPANHA

**CEP:** 87506120

**Local e data:** Umuarama, sexta, 04 de março de 2022

\* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Observação(ões)

\* ENDEREÇO SOMENTE COMO PONTO DE REFERENCIA NÃO SENDO PERMITIDO O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE NO LOCAL

Código de Autenticidade: **22JSVDQSAH**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	35.125.050/0001-80	DUNS®: 896358268
Razão Social:	ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS	
Nome Fantasia:	GEL LED	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2022
FGTS	Validade:	15/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2022
Receita Municipal (Isento)	Validade:	11/07/2022 (*)

*Franciele de Oliveira Mainardi*



ADOLBER AO  
 TO ALDO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
 RIBEIRO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022 – PMM  
 LIMA:401 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2022  
 40634886

PROPOSTA DE PREÇOS

Assinado de forma digital A empresa ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ sob o nº 35.125.050/0001-80, por DOLBERTO sediada na Rua DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, nº 372, BAIRRO: JARDIM TERRAMERICA III, ALDO RIBEIRO Cidade de AMERICANA, Estado: SÃO PAULO, CEP: 13.468-870, neste ato representada por SR. LIMA:40140634 ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA, Proprietário, RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86, , propõe 886 fornecer à Prefeitura Municipal de Marceleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Dados: 2022.07.28 Eletrônico nº 068/2022, conforme abaixo discriminado:  
 11:19:09 -03'00'

ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
03	Luminária LED (200W): Potência nominal mínima de 180W e máxima de 200W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 22.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em superpostes com 8 suportes para a luminária do tipo pétalas, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08	86	Un.	R\$ 392,85	R\$ 33.785,10	ILUMIMAX/ 200W
06	Luminária LED (200W): Potência nominal mínima de 180W e máxima de 200W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 22.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em superpostes com 8 suportes para a luminária do tipo pétalas, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno)	28	Un.	R\$ 392,85	R\$ 10.999,80	ILUMIMAX/ 200W

ADOLBERTO A. R. LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 35.125.050/0001-80

INSC. ESTADUAL: 165.491.817.112

ENDEREÇO: RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, BAIRRO: JARDIM AMERICA III

CIDADE: AMERICANA – CEP: 13.468-870

TELEFONE: (19) 3604-4941 / 3454-0667

E-MAIL: DUDU\_HT15@HOTMAIL.COM



ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.						
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 44.784,90 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital

**DECLARAMOS QUE:** Nos valores propostos estarão inclusos no preço, quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:**

**RAZÃO SOCIAL: ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS**

CNPJ sob o nº 35.125.050/0001-80

Endereço: R DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, nº 372, BAIRRO: JARDIM TERRAMERICA III

Cidade: AMERICANA      Estado: SÃO PAULO      CEP: 13.468-870

**Dados bancário para pagamento:** Banco do Brasil Ag 319-0 Conta 92966-2

**REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ATA /CONTRATO:**

Sr. ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA

Brasileiro, Solteiro, Empresário

RG nº 39140480-5      CPF nº 401.406.348-86

Residente e domiciliado na R DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, nº 372, bairro JARDIM TERRAMERICA III, na cidade de AMERICANA, Estado de SÃO PAULO.

Americana – SP, 28 de Julho de 2022.  
**ADOLBERTO ALDO RIBEIRO** Assinado de forma digital por  
**LIMA:40140634886** Dados: 2022.07.28 11:19:01 -03'00'

**ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS**

CNPJ 35.125.050/0001-80

SR. ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA

Proprietário

RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86

ADOLBERTO A. R. LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 35.125.050/0001-80

INSC. ESTADUAL: 165.491.817.112

ENDEREÇO: RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, BAIRRO: JARDIM AMERICA III

CIDADE: AMERICANA – CEP: 13.468-870

TELEFONE: (19) 3604-4941 / 3454-0667 E-MAIL: [DUDU\\_HT15@HOTMAIL.COM](mailto:DUDU_HT15@HOTMAIL.COM)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/07/2022 13:16:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 35.125.050/0001-80

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

517  
*MW*

**JUCESP**  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3583856288-3</b>		NIRE DA FILIAI, (caso tenha para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) <b>ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA</b>						
NATURAL DE (cidade e estado de nascimento) <b>Barra do Piraí</b>		UF <b>RJ</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	COR OU RAÇA <b>Branca</b>		
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>					SEXO <b>Masculino</b>
FILIAÇÃO (Pai) <b>ADILMAR LUIS DOS SANTOS LIMA</b>	FILIAÇÃO (Mae) <b>JOANA MARIA RIBEIRO LIMA</b>					
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>26/06/1990</b>	IDENTIDADE (número) <b>39140480</b>	DIGITO <b>5</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>17/11/2008</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>401.406.348-86</b>
EMANCIPADO POR (termo de emancipação + comento no caso de menor)						
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Doutor Wanthalides Irajaya Lobo</b>						NÚMERO <b>372</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Terramerica III</b>						CEP <b>13468-870</b>
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO <b>Americana</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Alteração do Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração do Empresário;						
NOME EMPRESARIAL <b>ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS</b>						PORTR. ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Doutor Wanthalides Irajaya Lobo</b>						NÚMERO <b>372</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Terramerica III</b>						CEP <b>13468-870</b>
COMPLEMENTO						CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4869</b>
MUNICÍPIO <b>Americana</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (para extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4673700 Alividade(s) Secundária(s) 4649401 4619402 4649406	DESCRIPÇÃO DE OBJETO <b>COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS ELETTRICOS E ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SUAS PEÇAS PARA USO COMERCIAL.</b>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>35.125.050/0001-80</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAI, DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS</b>	<i>Adolberto A R Lima Materiais Eletricos</i>					
DATA DA ASSINATURA <b>01/06/2022</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estudante/governante/procurador) <b>ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA (Empresário)</b> <i>Adolberto Aldo Ribeiro Lima</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031069898-7





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

518  
*WV*

**JUCESP**  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583856288-3	NIRE DA FILIAL (sempreote para filial) .....						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA</b>							
NATURAL DE (cidade e estado) Barra do Piraí		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira		COR OU RACA Branca		
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão parcial de bens	SEXO Masculino					
FILIAÇÃO (Pai) <b>ADILMAR LUIS DOS SANTOS LIMA</b>	FILIAÇÃO (Mãe) <b>JOANA MARIA RIBEIRO LIMA</b>						
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1990	IDENTIDADE (número) 39140480	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2008	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 401.406.348-86	
EMANCIPADO POR (fórmula da emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - nº, av, etc.) <b>Rua Doutor Wanthulides Irajaya Lobo</b>						NÚMERO 372	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Terramerica III</b>						CEP 13468-870	
COMPLEMENTO							
MUNICIPIO Americana	UF SP	PAÍS Brasil					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Económica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;							
NOME EMPRESARIAL <b>ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS</b>						PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Doutor Wanthulides Irajaya Lobo</b>						NÚMERO 372	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Terramerica III</b>						CEP 13468-870	
COMPLEMENTO							
MUNICIPIO Americana	UF SP	PAÍS Brasil			CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)						
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4672900 4665600 4651601 4652400 4754703 4744001 4742300 4757100 4753900	Descrição de Objeto						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2022	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.125.050/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF?			UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS</b> 01/06/2022		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/funcionário/advogado/procurador) <b>Adolberto Aldo Ribeiro Lima</b>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031069898-7





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

519

**JUCESP**  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3503856288-3		NIRE DA FILIAL (semente para filial)				
NOVO DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA</b>						
NATURAL DE (cidade ou região do estado) <b>Barra do Piraí</b>		UF <b>RJ</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		COR OU RAÇA <b>Branca</b>	
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (na casada) <b>Comunhão parcial de bens</b>	SEXO <b>Masculino</b>				
FILIAÇÃO (PAI) <b>ADILMAR LUIS DOS SANTOS LIMA</b>	FILIAÇÃO (MÃE) <b>JOANA MARIA RIBEIRO LIMA</b>					
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1990	IDENTIDADE (número) 39140480	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2008	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 401.406.348-86
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - cominar no caso de menor) COMITIZADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Doutor Wanhuilides Irajaya Lobo						
BAIRRO/DISTRITO Jardim Terramerica III		CEP 13468-870			NÚMERO 372	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Americana		UF SP	PAÍS Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;						
NOME EMPRESARIAL <b>ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS</b>						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Doutor Wanhuilides Irajaya Lobo						
BAIRRO/DISTRITO Jardim Terramerica III		CEP 13468-870			NÚMERO 372	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Americana		UF SP	PAÍS Brasil			CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4651602 4751201	DESCRIÇÃO DE OBJETO					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.125.050/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF			UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS</b>		<i>Adolberto A R Lima, Materiais Elétricos</i>				
DATA DA ASSINATURA 01/06/2022		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assessor/funcionário/procurador) <b>ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA (Empresário)</b> <i>Adolberto Aldo Ribeiro Lima</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031069898-7





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°:** 8256568

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS**, CNPJ: 35.125.050/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

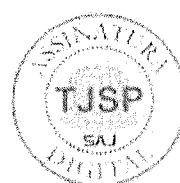
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2022.

**PEDIDO N°:**

0058243753





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.125.050/0001-80 Matriz	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/10/2019
NOME EMPRESARIAL <b>ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GEL LED</b>		PORTE <b>ME</b>	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA</b>		CPF <b>401.###.###-86</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Empresário</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO</b>		NUMERO <b>372</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>13468870</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM TERRAMERICA III</b>	MUNICÍPIO <b>AMERICANA</b>	UF <b>SP</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>DUDU_HT15@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(19) 36044941</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

**QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)**

Código de autenticidade: **11845564f4991db9**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.  
 Emitido no dia 21/06/2022 às 14:41:42 (data e hora de Brasília) por SILVERIO APARECIDO GUARNIERI - CPF 190.279.038-32  
 O código pode ser consultado no endereço [\(https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao\).](https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao)




## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 0a98707d-b8f3-458b-9bbe-0b5f32f80b38

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 165.491.817.112	
<b>CNPJ:</b> 35.125.050/0001-80	
<b>Nome Empresarial:</b> ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS	
<b>Nome Fantasia:</b> GEL LED	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO	
<b>Nº:</b> 372	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 13.468-870	<b>Bairro:</b> JARDIM TERRAMERICA III
<b>Município:</b> AMERICANA	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 09/10/2019
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - AMERICANA
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
<b>Atividades Econômicas:</b>	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 04/11/2019 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

[Voltar](#)

cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.13.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Cartão de Inscrição Mobiliária**

SPE - 22/06/2022 15:56 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000151845	DUMG-NNA4	22/06/2022	----	----

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome <b>ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS</b>	Inscrição <b>108882</b>	CNPJ <b>35.125.050/0001-80</b>
---	----------------------------	-----------------------------------

## Endereço

**RUA DOUTOR WANTUHILDES IRAJAYA LOBO 372**  
**JARDIM TERRAMERICA III - Americana/SP - CEP: 13468-870**

Inscrição Estadual	Inscrição Imobiliária <b>105548</b>	Início da Atividade <b>06/11/2020</b>	Término da Atividade
Natureza da Tributação <b>2 - PESSOA JURIDICA</b>		Identificação do IPTU <b>27.0086.0409.0000</b>	

**SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE****ATIVO****ATIVIDADES**

Não possui atividades

**ATIVIDADES DE ALVARÁ**

160290306 - COM. V. CUTELARIA, ARMAS E FERRAMENTAS  
 160330000 - COM. V. MAT. ELÉTRI. E DE COMUNIC.  
 160410421 - COM. V. LUSTRES E OUTROS ART.P/ ILUMINAÇÃO  
 160810817 - COM. V. MÁQ. FOTOGR., FILMADORAS E PROJETORAS  
 160330336 - COM. V. APARELHOS E UTENS. ELETRO-DOMÉSTICOS  
 160330010 - COM. V. MAT. INFORMÁTICA, HARD. E SOFT.

**ATIVIDADES CNAE**

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico  
 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures  
 4662400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 4661601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 4661602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 4763900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informáti...  
 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886  
CNPJ: 35.125.050/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:18:34 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **EF1E.8A3A.F84C.E5BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

526  
12  
Gabinete do Estado de São Paulo



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº SFP-CER-2022/02927

**Nome:** ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA

**Inscrição Estadual:** 165.491.817.112 **CNPJ:** 35.125.050/0001-80

**Endereço:** Rua Doutor Wanhuilides Irajaya Lobo , 372 , Jardim Terramérica III , AMERICANA - SP , CEP: 13468-870

**Situação Cadastral:** Ativo

**Posto Fiscal de vinculação:** DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA

CERTIFICO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS FISCAIS APURADOS PELO FISCO, RELATIVOS AO ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO. PORÉM CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS FISCAIS DECLARADOS, RELATIVOS AO ICMS, A SABER: REFS. 10/2021 E 02/2022 (PEDIDO DE PARCELAMENTO Nº. 00851968-2 - EM REGULAR ANDAMENTO). NÃO CONSTAM DÉBITOS DE IPVA. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ART. 206 DO CTN.

**Finalidade:** SIMPLES CONFERÊNCIA

**Avisos:**

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

**Local:**  
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA

**Data:**  
30 de maio de 2022.

**Responsável:**

VAINE TEDESCHI  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Classif. documental

006.01.09.002



SFP/CER/2022/02927A



Assinado com senha por GLÓRIA MARIA DAS NEVES FERREIRA - 30/05/2022 às 09:25:28.  
Documento Nº: 43018136-7830 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43018136-7830>

SIGA

527  
13  
Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA

Americana, 30 de maio de 2022.

GLÓRIA MARIA DAS NEVES FERREIRA  
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE  
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA

2



SFPCEP202202927A



Assinado com senha por GLÓRIA MARIA DAS NEVES FERREIRA - 30/05/2022 às 09:25:28.  
Documento Nº: 43018136-7830 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43018136-7830>



# **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

## Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 35.125.050

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37446698

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/07/2022 11:16:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária**

SIARM - 14/06/2022 13:41 - Pág. 1 - uP015091

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000023000	KPL6-INF7	14/06/2022	12/09/2022	PD62660/2022

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome <b>ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886</b>	Identificação <b>1715173391</b>	CNPJ <b>35.125.050/0001-80</b>
--	------------------------------------	-----------------------------------

Endereço  
**RUA DOUTOR WANTUHILDES IRAJAYA LOBO 372**  
**JARDIM TERRAMERICA III - Americana/SP - CEP: 13468-870**

**CERTIFICAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado**

\*\*\*\*\*

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé \_\_\_\_\_ Digitado por Lucas Farias de Moraes, Escriturário,  
 aos 14 de junho de 2022. Visto \_\_\_\_\_, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de  
 Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de  
 Americana.

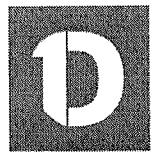
- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

**OBSERVAÇÕES**

Sem observações.

Americana, terça-feira, 14 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
 Unidade de Arrecadação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A253-E17D-D3C2-7385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FARIAS DE MORAES (CPF 403.XXX.XXX-11) em 14/06/2022 13:42:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.XXX.XXX-86) em 14/06/2022 13:46:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/A253-E17D-D3C2-7385>



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.125.050/0001-80 DUNS®: 896358268  
 Razão Social: ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS  
 Nome Fantasia: GEL LED  
 Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 165.491.817.112  
 Inscrição Municipal: 108882

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	03/08/2022
Código de Controle:	37446698		

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante:	Isenção	Data de Validade:	11/07/2022
----------------------	---------	-------------------	------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.125.050/0001-80

**Razão Social:** ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA

**Endereço:** RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO 372 / JARDIM TERRAMERICA  
/ AMERICANA / SP / 13468-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

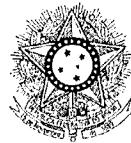
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2022 a 15/08/2022

**Certificação Número:** 2022071701471806283553

Informação obtida em 26/07/2022 13:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.125.050/0001-80

Certidão nº: 17742492/2022

Expedição: 03/06/2022, às 11:59:39

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.125.050/0001-80**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AO

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa **ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS – ME**, CNPJ sob o nº 35.125.050/0001-80, Endereço: R DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, nº 372, BAIRRO: JARDIM TERRAMERICA III, Cidade: AMERICANA, Estado: SÃO PAULO, CEP: 13.468-870, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA, Portador do RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86, cuja função/ cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA:4  
0140634886

Assinado de forma digital por ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA:40140634886  
Dados: 2022.07.27 14:55:14 -03'00'

ENDEREÇO: RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, BAIRRO: JARDIM AMERICA III	
CIDADE: AMERICANA – CEP: 13.468-870	
TELEFONE: (19) 3604-4941 / 3454-0667	E-MAIL: <a href="mailto:DUDU_HT15@HOTMAIL.COM">DUDU_HT15@HOTMAIL.COM</a>
CNPJ: 35.125.050/0001-80	INSC. ESTADUAL: 165.491.817.112



E-mail: [gem.licitacao@gmail.com](mailto:gem.licitacao@gmail.com)

Telefone: (19) 34540667

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA, Portador do RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 68/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Americana – SP, 28 de Julho de 2022.

**ADOLBERTO ALDO** Assinado de forma digital  
RIBEIRO por ADOLBERTO ALDO  
**LIMA:40140634886** RIBEIRO LIMA:40140634886  
Dados: 2022.07.27 14:55:21  
-03'00'

---

**ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS – ME**

CNPJ 35.125.050/0001-80

SR. ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA

Proprietário

RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86



**AO**

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS – ME**, CNPJ sob o nº 35.125.050/0001-80, Endereço: R DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, nº 372, BAIRRO: JARDIM TERRAMERICA III, Cidade: AMERICANA, Estado: SÃO PAULO, CEP: 13.468-870, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Americana – SP, 28 de Julho de 2022.

**ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA:40140634886** Assinado de forma digital  
por ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA:40140634886  
Dados: 2022.07.27 14:55:27  
-03'00'

**ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS – ME**

CNPJ 35.125.050/0001-80

SR. ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA

Proprietário

RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86

ENDEREÇO: RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, BAIRRO: JARDIM AMERICA III	E-MAIL: <a href="mailto:DUDU_HT15@HOTMAIL.COM">DUDU_HT15@HOTMAIL.COM</a>
CIDADE: AMERICANA – CEP: 13.468-870	INSC. ESTADUAL: 165.491.817.112
TELEFONE: (19) 3604-4941 / 3454-0667	
CNPJ: 35.125.050/0001-80	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**JUCESP**  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35838562883	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/10/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2019	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS					TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)
J.N.P.J. 35.125.050/0001-80	ENDEREÇO RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO			NÚMERO 372	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM TERRAMERICA III	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13468-870	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 10.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS ELETTRICOS E ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SUAS PEÇAS PARA USO COMERCIAL.					

EMPRESÁRIO					
NOME ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA					
ENDERECO RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO			NÚMERO 372	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM TERRAMERICA III	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13468-870	RG 391404805	
CPF 401.406.348-86	CARGO EMPRESÁRIO				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO									
DATA 20/06/2022	NÚMERO 285.632/22-0	ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF 401.406.348-86, RG: 391404805 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, 372, JARDIM TERRAMERICA III, AMERICANA - SP, CEP 13468-870, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.							
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS.									
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS ELETTRICOS E ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SUAS PEÇAS PARA USO COMERCIAL.									
ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, 372, JARDIM TERRAMERICA III, AMERICANA - SP, CEP 13468-870.									

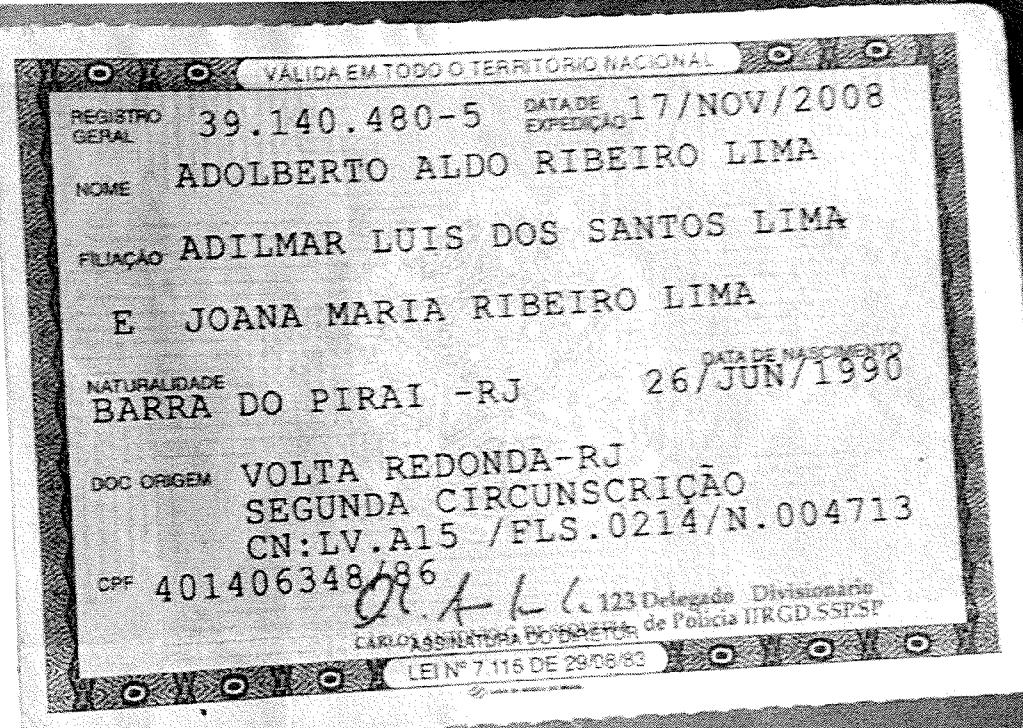
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35838562883  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/06/2022



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 173910515, quinta-feira, 23 de junho de 2022 às 18:46:40.

539



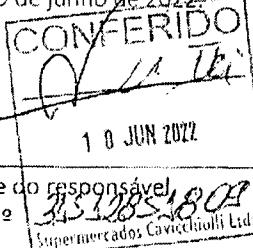
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886, CNPJ nº 35.125.050/0001-80, estabelecida na RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, Nº 372, JARDIM TERRAMÉRICA, na cidade de AMERICANA, CEP: 13.468-870, Estado de São Paulo, que, dentro do período de: 06/2021 à 05/2022, forneceu à empresa SUPERMERCADOS CAVICCHIOLI LTDA., CNPJ nº 43.259.548/0023-79, referente a venda de materiais elétricos e eletrônicos, conforme descritos abaixo:

DESCRÍÇÃO	UNID	QTD
LÂMPADA BULBO 12W 3K	pc	54
LÂMPADA BULBO E27 65W BF	unid	20
LÂMPADA BULBO E27 9W 3F	unid	600
LÂMPADA PAR30 9,8W 2700K OPLS	unid	20
LÂMPADA T5 115MT 4000K	unid	100
LUMINÁRIA SLIM 1,20 40W BF	unid	22
SLIM FIT 1,20 40W 6K	pc	30
SOBREPOR 20X20 18W 6K	pc	60
TUBULAR T5 18W 1,17CM	pc	100
TUBULAR T5 55cm 10W	unid	90
TUBULAR T5 9W BF 6500K 0,55CM	pc	74
<b>TOTAL DE PRODUTOS</b>		<b>1170</b>

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Odessa / SP, 09 de junho de 2022.



Nome do responsável:  
CPF nº  
313.728.518-07  
Supermercados Cavicchioli Ltda.

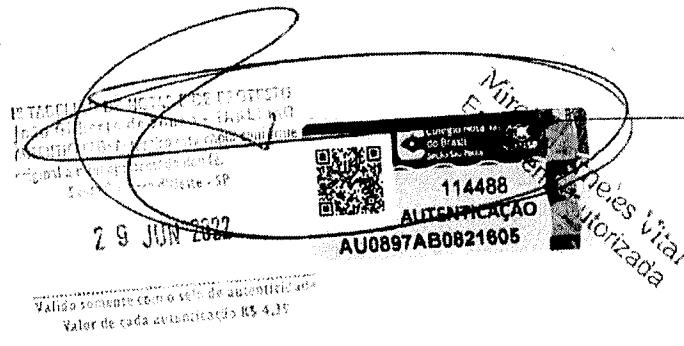
RECEBIMENTO DE NOTAS E DE PROTESTO  
Jair Gilberto de Souza - TABELLÃO  
AUTENTICAÇÃO: Autentica esta cópia conforme  
original a mim apresentado dia 09.  
Santo André SP - SP

29 JUN 2022



SUPERMERCADOS CAVICCHIOLI LTDA.

541g



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886, CNPJ nº 35.125.050/0001-80, estabelecida na RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, Nº 372, JARDIM TERRAMÉRICA, na cidade de AMERICANA, CEP: 13.458-870, Estado de São Paulo, que, dentro do período de: 12/2021 à 05/2022, forneceu à empresa FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA., CNPJ nº 13.746.302/0014-70, referente a venda de materiais elétricos e eletrônicos, conforme descritos abaixo:

	DESCRÇÃO	UNID	QTD
CABO 2,5 AZUL 750V SIL		unid	100
CABO 2,5M PRETO 750V MEGATRON		unid	200
CABO FLEX GMM AMARILLO		pc	200
CABO FLEX GMM PRETO		pc	180
CABO FLEX AZUL 1 X 2,50MM		pc	100
CABO FLEX PRETO 1 X 2,50MM		pc	200
CABO FLEX PRETO 1 X 25 MM		pc	30
CABO FLEX PRETO 1 X 35 MM CONDEX		pc	50
CABO PARALELO 1,5mm		unid	100
CÂMERA BULLET INFRA 20 MTS HD/VI 720P LENTE		unid	16
CANAleta 2 VIA 2MT		unid	8
CENTRINHO PVC 8 DISJUNTOR SOBREPOR		unid	1
CONDULETE MULT X - 3/4 ALUMÍNIO TRAMONTINA		unid	13
CONECTOR EMENDA WAGO 2P 4MM		unid	200
CONECTOR EMENDA WAGO 3P		unid	27
CONECTOR JACK MACHO R145		unid	100
CONECTOR PARA CÂMERA CONEX 1000 BNC BORNE 10 UNID - INTELBRAS 4568006/INTELBRAS SCI		unid	40
CONECTOR PARA CÂMERA CONEX 1000 P4 MACHO 10 UNID - INTELBRAS 45G8005/INTELBRAS SCI8		unid	10
CONECTOR PARA HASTE DUPLO ARFO		unid	1
CONECTOR WAGO 4MM		unid	10
DISJUNTOR C32A TRIPOLAR		unid	2
DISJUNTOR ING DIN D24/63		unid	3
DISJUNTOR TRI 100A STECK		unid	1
EMBUITIDO QUADRADO 18W 4K		unid	8
EXAUSTOR 150mm 110V EXB 150-02 (VENTISOL)		unid	2
EXAUSTOR 150mm 220V EXB 150-G2 (VENTISOL)		unid	2
EXAUSTOR VENTISOL COZINHA 25CM 1/4CV 220V 436		unid	2
FITA DUPLA FACE 3m 19x20 mm		unid	4
FONTE 12V 3A 36W		pc	2
FONTE CHAVEADA 10A 12,8V EFM-1210		unid	1

Foto copia de documento  
Cartório em 1º Andar  
de Petrópolis - RJ  
www.cartorioem1andar.com.br

GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS MULTI-HD MHDX 1116 G/ HD DE 1TB LITE - INTELBRAS	unid	1
HASTE AERRAMENTO 2,40MT	unid	1
HAY BAY 200W 6500K	pc	1
HD WD PURPLE SURVEILLANCE 2TB 3.5 SATA WD20PURZ	unid	1
LÂMPADA BULBO 9W 6K	unid	5
LÂMPADA BULBO E27 9W BF	unid	40
MANTA ASFÁLTICA SIKA 3KG 2,5MM 1X10	unid	1
PAINEL EMBUTIR 24W 30X30 6K	pc	15
PAINEL SOB 18W BF	unid	20
PU CINZA	unid	1
REFLETOR 100W IP66 6K	unid	26
REGUA DE EMERGIA 5 TOMADAS	pc	10
SLIM FIT 1.20 40W 6K	pc	11
SLIM FIT 60CM 20W 6K	pc	81
TUBULAR 10w 60cm Elgin	pc	6
TUBULAR 20w 1.20mt Elgin	pc	43
TUBULAR T8 18W 1,20CM BF	unid	150
<b>TOTAL DE PRODUTOS.....</b>		<b>2076</b>

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Odessa / SP, 09 de junho de 2022.

Nome do responsável  
CRF nº  
300400808-46.

13.746.302/0014-70  
FERRARI E FOLLE DROGARIA LTDA  
Rua 15 de Novembro, 1054  
Santa Rosa - CEP 13.300-100  
NOVAODESSA - SP



Válida para fins de identificação  
estatutária e de outras finalidades legais.



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



5438

Prefeitura do Município de Americana

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>			
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>
SPP2031265559	06/11/2020	06/11/2020	06/11/2022

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886	35.125.050/0001-80
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Empresário (Individual)	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA DOUTOR WANTHUILDES IRAJAYA LOBO, 372 JARDIM TERRAMERICA III, Americana - SP CEP: 13468870	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4742300 - Comércio varejista de material elétrico	

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>		
Escritório Administrativo		
<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE</b>		
<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA</b>		
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	27/10/2020
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b> Número IPTU: 27.0086.0409.0000		
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>		

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA**

- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>
---------------------	-------------------------

06/11/2020

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro enquadrar-me na “Isenção Tipo I” do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>
ISENTO	INEXISTENTE	06/11/2020	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
06/11/2020		4742-3/00 4744-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Americana

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
06/11/2020		4744-0/01
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
06/11/2020		4742-3/00
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
06/11/2020		Atividade(s) Auxiliar(es)

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
06/11/2020	SPP2031265559	06/11/2022

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente que para o exercício da referida atividade o imóvel deverá encontrar-se regular, possuindo planta aprovada para a atividade e habite-se/alvará de utilização expedido, conforme Decreto Municipal 10.122/13 e Lei Municipal 5998/16.
- » Declaro está ciente que no caso da edificação possua elevadores instalados desprovidos de ascensoristas, os mesmos tenham instalados nas botoeiras de cabina sinalização em "braile" dos respectivos andares, botões de emergência, parada obrigatória e alarme. Deverá também haver instalado um aparelho com a finalidade de emitir sinal sonoro, específico de voz, para alerta do deficiente visual da chegada do elevador no andar solicitado, conforme disposição da Lei Municipal de Americana nº 4.230/2005.
- » Declaro este ciente que no caso da edificação venha a utilizar escadas rolantes ou elevadores de carga ou de pessoas, seja apresentado o projeto técnico destes equipamentos à Prefeitura Municipal de Americana, com o intuito de obtenção do devido Alvará de Instalação e de Funcionamento dessas máquinas, conforme disposto na Lei Municipal de Americana nº 4.276/2005. Não atendida essa obrigação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Declaro que estou ciente que atendo as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, legislações específicas e no Decreto Federal 5296/04.



Ministério da Economia  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	76.072.776/0001-89	DUNS®: 905529269
Razão Social:	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
<input checked="" type="checkbox"/> Nome Fantasia:	ELETRO LUZ	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2023
FGTS	Validade:	12/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/10/2021 (*)



**EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa ELETRO LUZ Com. De materiais elétricos Itda, CNPJ nº 76.072.776/0001-89, com sede na AV. BRASIL, 6817 - CASCAVEL / PR, neste ato representada por VIVIANE MARLI PIANA, cargo ADMINISTRADORA, RG: 1.280.206, CPF 537.784.309-63, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
7	180	Un.	<b>FORNECIMENTO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> , padrão COPEL modelo BR2, galvanizado a fogo, 2m, lm3 inclusive elementos de fixação em poste.	HIDROWATS	225,00	40.500,00

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital.  
Agência 2192 e Conta :13001875-9 – SANTANDER

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

CASCAVEL, 28 DE JULHO de 2022.

**VIVIANE  
MARLI PIANA  
53778430963**

Digitally signed by VIVIANE MARLI PIANA:  
53778430963  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=VALID, OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA  
• DIGITAL, OU=Presencial, OU=28445453000140,  
CN=VIVIANE MARLI PIANA;53778430963  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2022.07.29 10:23:23-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/07/2022 10:27:44

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ: **76.072.776/0001-89**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89  
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970**

Pelo presente instrumento, as abaixo assinadas senhoras:

**VIVIANE MARLI PIANA**, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF nº. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG nº. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**LOURDES DEBONI PIANA**, brasileira, casada com comunhão universal total de bens, nascida na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 08 de abril de 1938, do comércio, portadora do CPF/MF nº. 127.811.859-49, Cédula de Identidade RG nº. 759.034 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6819, 1º Andar, Centro, CEP 85.810-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.072.776/0001 – 89, tendo sua sede e foro na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.810-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41201647315 em sessão de 21 de janeiro de 1970 e Trigésima Sétima Alteração do Contrato Social arquivado sob nº. 20156691639 em sessão de 17 de dezembro de 2015, têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Trigésima Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA SÓCIA:** Somente para fins de atualização cadastral, a sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, atualiza seu endereço para Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-000 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE:** Somente para fins de atualização cadastral, a sociedade atualiza seu endereço para Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-000 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** A sociedade passa a explorar o ramo de comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, máquinas e equipamentos para jardinagem, artigos de iluminação, matérias de construção, películas (insulfilm), presentes, decorações, enfeites e decoração de natal, brindes, doces, balas e bombons, balanças, compressores de ar, bebedouros, equipamentos e implementos agrícolas, produtos de higiene e limpeza, materiais e acessórios de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório, material de refrigeração, artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes e roupas infantil, calçados, bolsas, colchões, produtos magnéticos, cama, mesa, banho, tecidos, persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, armário, matérias didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos, parque recreativo infantil, artigos de artesanato, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos de moveis e aparelhos fisioterápicos,

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1 / 10

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N°. 20187463026.  
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069477. NIRE: 41201647315.  
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89  
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970**

equipamentos e suprimentos de informática, artigos de perfumaria e cosméticos, produtos alimentícios, tintas, vernizes e materiais para pinturas, plantas, flores, gramas naturais e artificiais, insumos agrícolas, adubos e vasos, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, equipamentos recreativos e esportivos e serviços de sonorização e de iluminação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **ALBERTO PIANA BORSOI**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 07 de outubro de 2000, do comércio, portador do CPF/MF nº. 087.343.909-01, Cédula de Identidade RG nº. 9.517.744-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 789, Apto. 1401, Centro, CEP 85.801-020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, estando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
VIVIANE MARLI PIANA	46.400	46.400,00	80,00
LOURDES DEBONI PIANA	11.600	11.600,00	20,00
<b>TOTAIS</b>	<b>58.000</b>	<b>58.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA DE SÓCIA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **LOURDES DEBONI PIANA**, que vende e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia remanescente **VIVIANE MARLI PIANA** e para o sócio ingressante **ALBERTO PIANA BORSOI** da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro:** **LOURDES DEBONI PIANA** vende e transfere a sócia remanescente **VIVIANE MARLI PIANA** 11.020 (onze mil e vinte) quotas do capital social, totalizando o valor certo e ajustado de R\$ 644.935,65 (seiscientos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais) correspondente ao Capital Social e R\$ 633.915,65 (seiscientos e trinta e três mil, novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) correspondente aos Lucros Acumulados, pagamento é feito com a quitação parcial de uma dívida que as partes reconhecem existir em suas respectivas declarações de imposto de renda, dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

**Parágrafo Segundo:** **LOURDES DEBONI PIANA** vende e transfere ao sócio ingressante **ALBERTO PIANA BORSOI** 580 (quinhetas e oitenta) quotas do capital social, totalizando o valor certo e ajustado de R\$ 33.943,98 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 580,00 (quinhetas e oitenta reais) correspondente ao Capital Social e R\$ 33.363,98 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2 / 10

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N°. 20187463026.  
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069477. NIRE: 41201647315.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89  
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970

oito centavos) correspondentes aos Lucros Acumulados, pagos à vista por depósito bancário nesta data, dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL APÓS AS ALTERAÇÕES:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
VIVIANE MARLI PIANA	57.420	57.420,00	99,00
ALBERTO PIANA BORSOI	580	580,00	1,00
<b>TOTAIS</b>	<b>58.000</b>	<b>58.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade está a cargo da sócia VIVIANE MARLI PIANA, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

**CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Único:** O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

3 / 10

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N° 20187463026.  
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069477. NIRE: 41201647315.  
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89  
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

---

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4 / 10

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N° 20187463026.  
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069477. NIRE: 41201647315.  
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89  
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970**

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quórum previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Quinto:** Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS DESIMPEDIMENTOS:** A sócia administradora, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO ENQUADRAMENTO:** A sociedade está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

5 / 10

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N° 20187463026.  
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069477. NIRE: 41201647315.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89  
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89  
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970**

**VIVIANE MARLI PIANA**, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF nº. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG nº. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-000 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**ALBERTO PIANA BORSOI**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 07 de outubro de 2000, do comércio, portador do CPF/MF nº. 087.343.909-01, Cédula de Identidade RG nº. 9.517.744-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 789, Apto. 1401, Centro, CEP 85.801-020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.072.776/0001 – 89, tendo sua sede e foro na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41201647315 em sessão de 21 de janeiro de 1970 e Trigésima Sétima Alteração do Contrato Social arquivado sob nº. 20156691639 em sessão de 17 de dezembro de 2015, têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Trigésima Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:** O endereço da sede da sociedade está localizado na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** A sociedade explorar o ramo de comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, máquinas e equipamentos para jardinagem, artigos de iluminação, matérias de construção, películas (insulfilm), presentes, decorações, enfeites e decoração de natal, brindes, doces, balas e bombons, balanças, compressores de ar, bebedouros, equipamentos e

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

6 / 10

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N°. 20187463026.  
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069477. NIRE: 41201647315.  
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89  
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970

implementos agrícolas, produtos de higiene e limpeza, materiais e acessórios de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório, material de refrigeração, artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes e roupas infantil, calçados, bolsas, colchões, produtos magnéticos, cama, mesa, banho, tecidos, persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, armário, matérias didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos, parque recreativo infantil, artigos de artesanato, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos de moveis e aparelhos fisioterápicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de perfumaria e cosméticos, produtos alimentícios, tintas, vernizes e materiais para pinturas, plantas, flores, gramas naturais e artificiais, insumos agrícolas, adubos e vasos, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, equipamentos recreativos e esportivos e serviços de sonorização e de iluminação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO:** A sociedade permanece enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 01 de janeiro de 1970.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, estando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
VIVIANE MARLI PIANA	57.420	57.420,00	99,00
ALBERTO PIANA BORSOI	580	580,00	1,00
<b>TOTAIS</b>	<b>58.000</b>	<b>58.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade está a cargo da sócia VIVIANE MARLI PIANA, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

7 / 10

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N° 20187463026.  
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069477. NIRE: 41201647315.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89  
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970

**Parágrafo Único:** O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

---

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

8 / 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N° 20187463026.  
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069477. NIRE: 41201647315.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89  
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Quinto:** Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

---

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

9 / 10

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N° 20187463026.  
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069477. NIRE: 41201647315.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89  
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS DESIMPEDIMENTOS:** A sócia administradora, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:** Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em uma via na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 19 de dezembro de 2018

VIVIANE MARLI PIANA  
Sócia Administradora

Alberto P. Borsoi  
ALBERTO PIANA BORSOI  
Sócio Quotista Ingressante

LOURDES DEBONI PIANA  
Sócia Retirante

Testemunhas:

ANDRÉ CANCELLI  
RG nº. 8.302.501-8 SESP/PR  
CPF/MF nº. 037.621.979-38

MICHEL APARECIDO LIMA  
RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR  
CPF/MF nº. 940.979.849-34

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

10 / 10

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N° 20187463026.  
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069477. NIRE: 41201647315.  
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



4º Tabellonato  
De Notas  
CARTÓRIO  
DO RIO GRANDE DO SUL

Marina Esteves Santos - Taboão  
Rua São Paulo, 659 Centro - CEP 85531-020  
Fone (45) 3057-7444 - CAI CAVEL - PARANÁ



Selo Digital y3w4t\_dd5Em.GXJXB-c4tM..Fanc4

Consulte esse selo em <http://unarpem.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de  
**ALBERTO PIANA BORSOI (212944), VIVIANE MARLI  
PIANA (9790) • LOURDES D'ONOPIANA (8786)**  
."0094\* 131344F", feita em Cascavel PR, 21 de dezembro de 2018.  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N° 20187463026.  
PROTÓCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069477. NIRE: 41201647315.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 07/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCABEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ELETRO LUZ COM DE MAT ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 76.072.776/0001-89**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCABEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.072.776/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/12/1969
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRO LUZ</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
<b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
<b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
<b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>
<b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
<b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
<b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
<b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
<b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
<b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>
<b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>
<b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b>
<b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b>
<b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>
<b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>
<b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>
<b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
<b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>
<b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
<b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NUMERO <b>6817</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.801-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCABEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELETROLUZLOJA@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 3223-6884</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/03/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022 às 14:00:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
76.072.776/0001-89  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/12/1969

NOME EMPRESARIAL  
**ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV BRASIL**

NÚMERO  
**6817**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**85.801-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CASCABEL**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ELETROLUZLOJA@TERRA.COM.BR**

TELEFONE  
**(45) 3223-6884**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**15/03/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

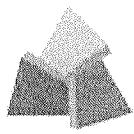
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **14:00:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41000680-40	76.072.776/0001-89	01/1970

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV BRASIL, 6817 - CENTRO - CEP 85806-000  
FONE: (45) 3223-6884

Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 01/1970  
(Estabelecimento Matriz)

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO  
Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
Secundária(s) do Estabelecimento OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM  
GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS  
E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E  
ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETTRONICOS PARA  
USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E  
PERSIANAS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE  
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E  
ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E  
ARTESANATOS

- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
 DOMISSANITARIOS  
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO  
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	537.784.309-63	VIVIANE MARLI PIANA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	087.343.909-01	ALBERTO PIANA BORSOI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/08/2022.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 41000680-40

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
 Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/07/2022 9:25:43**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 76.072.776/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:14:45 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **9955.8178.15C6.3041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

5678

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027110113-31**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.072.776/0001-89**

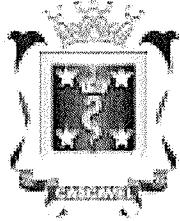
Nome: **ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



568

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 109347/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	<b>438219 - ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>
CNPJ/CPF:	76.072.776/0001-89
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 6817
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel
	CEP: 85.801-000
	Estado: Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código:	438219
Nome/Razão:	<b>ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>
CNPJ/CPF:	76.072.776/0001-89

**[ FINALIDADE]**

Llicitação
------------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão comprehende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 21 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-5746-CFZRVRXGJZGSF-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.072.776/0001-89

**Razão Social:** ELETROLUZ COM MAT ELETRICOS LTDA

**Endereço:** AV. BRASIL 6817 CX POSTAL 4024 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

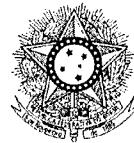
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2022 a 12/08/2022

**Certificação Número:** 2022071401152062937104

Informação obtida em 23/07/2022 09:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.072.776/0001-89

Certidão nº: 13622836/2022

Expedição: 02/05/2022, às 10:42:34

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.072.776/0001-89**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

##### **Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa ELETRO LUZ Com. De materiais elétricos Itda, CNPJ nº 76.072.776/0001-89, com sede na AV. BRASIL, 6817 - CASCAVEL / PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
  - 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
  - 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VIVIANE MARLI PIANA, Portador(a) do RG sob nº 1.280.206 e CPFº 537.784.309-63, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
  - 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
  - 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
  - 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**
- E-mail: [eletroluzlicita@terra.com.br](mailto:eletroluzlicita@terra.com.br) Telefone: (45) 3225-1407**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
  - 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARLEI CRISTIANE FRANCEIS, portador(a) do CPF/MF sob nº 017.124.129-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 68/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CASCAVEL, 28 DE JULHO de 2022.

**VIVIANE  
MARLI PIANA:  
53778430963**

Digitally signed by VIVIANE MARLI PIANA:  
53778430963  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
 e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIGNIT  
 CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial,  
 OU=28445453000140, CN=VIVIANE MARLI  
 PIANA:53778430963  
 Reason: I am the author of this document  
 Location: your signing location here  
 Date: 2022.07.27 14:56:04-03'00'  
 Foxit PDF Reader Version: 11.2.1



**EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo**

#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa ELETRO LUZ Com. De materiais elétricos Itda, CNPJ nº 76.072.776/0001-89, com sede na AV. BRASIL, 6817 - CASCAVEL / PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CASCAVEL, 28 DE JULHO de 2022.

**VIVIANE  
MARLI PIANA:  
53778430963**

Digitally signed by VIVIANE MARLI PIANA:  
53778430963  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIGNIT  
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=28445453000140, CN=VIVIANE MARLI  
PIANA:53778430963  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2022.07.27 14:56:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP				Protocolo: PRC2210687190
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41201647315	CNPJ 76.072.776/0001-89	Data de Ato Constitutivo 21/01/1970	Início de Atividade 01/01/1970	
<b>Endereço Completo</b> Avenida Brasil, Nº 6817, Centro - Cascavel/PR - CEP 85801-000				
<b>Objeto Social</b> comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, máquinas e equipamentos para jardinagem, artigos de iluminação, matérias de construção, películas (insulfilm), presentes, decorações, enfeites e decoração de natal, brindes, doces, balas e bombons, balanças, compressores de ar, bebedouros, equipamentos e implementos agrícolas, produtos de higiene e limpeza, materiais e acessórios de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório, material de refrigeração, artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes e roupas infantil, calçados, bolsas, colchões, produtos magnéticos, cama, mesa, banho, tecidos, persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, armário, matérias didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos, parque recreativo infantil, artigos de artesanato, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos de moveis e aparelhos fisioterápicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de perfumaria e cosméticos, produtos alimentícios, tintas, vernizes e materiais para pinturas, plantas, flores, gramas naturais e artificiais, insumos agrícolas, adubos e vasos, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, equipamentos recreativos e esportivos e serviços de sonorização e de iluminação				
Capital Social R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome VIVIANE MARLI PIANA	CPF/CNPJ 537.784.309-63	Participação no capital R\$ 57.420,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ALBERTO PIANA BORSOI	CPF/CNPJ 087.343.909-01	Participação no capital R\$ 580,00	Especie de sócio Sócio	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome VIVIANE MARLI PIANA	CPF 537.784.309-63		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 07/01/2019	Número 20187463026	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA
				Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2022, às 15:45:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QS109PA5.



PRC2210687190

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

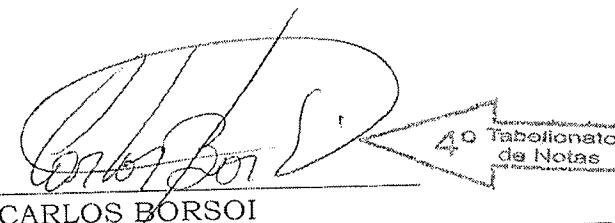
**ALMAFER COMERCIO DE UTILIDADES E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ Nº 11.827.411/0001-71**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, estabelecida na AV. BRASIL, 6817 na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ nº 76.072.776/0001-89, efetuou a venda de diversos **MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL (LAMPADAS, REATORES, FIOS, CABOS, DISJUNTORES, RELES E LUMINARIAS INCLUSIVE COM A TECNOLOGIA LED)** sendo que foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais foi devidamente assegurada.

Declaramos também para os devidos fins, que os produtos e/ou os serviços, estavam dentro dos padrões e normas solicitadas, e que nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone.

CASCABEL, 21 DE JULHO DE 2020.

  
**CARLOS BORSOI**  
**GERENTE COMERCIAL**

**11.827.411/0001-71**

**ALMAFER COMÉRCIO DE  
UTILIDADES E FERRAMENTAS LTDA.**

RUA MAL. CÂNDIDO RONDON, 2275  
 CENTRO - CEP 88810-120  
 CASCABEL - PARANÁ





**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCABEL**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**CADASTRO Nº 479500**

RAZÃO SOCIAL: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
NOME FANTASIA: ELETRO LUZ			
CPF/CNPJ: 76.072.776/0001-89	PROTOCOLO: 70710/2021	FONE: (45) 225-1407	
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 6817 - CENTRO			
QUADRA: 0371	LOTE:0006	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 105801000
<b>ATIVIDADES PERMITIDAS</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELÍCULAS (INSULFILM), PRESENTES, DECORAÇÕES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, BRINDES, DOCES, BALAS E BOMBONS, BALANÇAS, COMPRESSORES DE AR, BEBEDOUROS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EPI, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, UNIFORMES E ROUPAS INFANTIL, CALÇADOS, BOLSAS, COLCHÕES, PRODUTOS MAGNÉTICOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, PERSIANAS, CORTINAS E ARTIGOS DE TAPEÇARIA, ARMARINHO, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS GRÁFICOS, PLACAS PARA HOMENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUE RECREATIVO INFANTIL, ARTIGOS DE ARTESANATO, *** Continuam as descrições das atividades no verso deste ***			
<b>OBSERVAÇÕES:</b> ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 19/08/2022 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. ATENDER NBR 9050/2015-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS RESÍDUOS GERADOS POR SUAS ATIVIDADES. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS ATÉ 10/03/2024 CONFORME PREVÊ A LEI 6.879/2018.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/01/2002		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0047.4/23.00	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.		
---	--	--

CONTADOR: MARCIO ANDRE DE SOUZA		CRC: PR-046220/O-1
Nº de Empregados: 10	P. de Serviço: 50,00	Comércio: 650,00
Telheiro:	Depósito: 210,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 04/10/2021		
<b>IMPORTANTE:</b> Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.		
EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA JESUS		FISCAL (Matr): null - null

ESTE DOCUMENTO FOI CLASSIFICADO EM: 05/10/2021 08:08 -03:00 -03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net.br/15c4b3edfb17>.



**O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.**

## CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURAS, PLANTAS, FLORES, GRAMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E VASOS, LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

null - null



 Assinado eletronicamente por  
LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
assinado 061.827.029-90  
eletronicamente 05/10/2021 09:08:15



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	44.307.153/0001-51		
Razão Social:	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	25/11/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2022
FGTS	Validade:	15/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2022
Receita Municipal	Validade:	23/06/2022 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

*Francieli de Oliveira Mainardi*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.307.153/0001-51

Razão Social: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 16.866.828/0001-67 - H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI**

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 44.307.153/0001-51: Vínculo com 16.866.828/0001-67:

**Ocorrência do vínculo 1:**

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ

Âmbito da Sanção: Estado

Prazo Inicial: 04/07/2022

Prazo Final:

04/10/2022



PROPOSTA N.º 2022-07-0001

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

End: Avenida Macali, nº 255 – Centro – Marmeleiro/ PR - CEP: 85.615-000.

Att.: Comissão Permanente de Licitação

Tel: (46) 3525-8107/(46) 3525-8105

CNPJ: 76.205.665/0001-01

E-mail: licitacao@marmeiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeiro.pr.gov.br

Processo nº: 115/2022

Pregão: 68/2022

Uasg: 454524

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.**

A Empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, sediada à Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025, E-mail: [rtradistribuidora@rradistribuidora.com.br](mailto:rtradistribuidora@rradistribuidora.com.br) Tel.: (21) 98590-9090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.307.153/0001-51, neste ato representada por Hugo Leonardo Pedro dos Santos, abaixo assinada, apresenta proposta para os itens abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

**ANEXO II**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	129	PÇ	<p><b>Luminária LED (100W):</b> Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.</p> <p>Modelo: RG LP 8301</p> <p>Marca: RGLED</p>	R\$ 218,24	R\$ 28.152,96

Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025.

E-mail: [rtradistribuidora@rradistribuidora.com.br](mailto:rtradistribuidora@rradistribuidora.com.br) Tel.: (21) 98590-9090



			<b>Luminária LED (60W):</b> Potência nominal mínima de 50W e máxima de 60W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 6600 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08. Modelo: 48LEDST60000 Marca: Elgin	R\$ 213,36	R\$ 11.948,16
4	56	PÇ	<b>Luminária LED (100W):</b> Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico	R\$ 218,23	R\$ 9.165,66

Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025.

E-mail: [rradistribuidora@rradistribuidora.com.br](mailto:rradistribuidora@rradistribuidora.com.br) Tel.: (21) 98590-9090



		formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08. Modelo: RG LP 8301 Marca: RGLED		
				<b>TOTAL</b> <b>R\$ 49.266,78</b>

**O valor total dessa proposta é de R\$ 49.266,78 (Quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).**

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, após solicitação formal.

Local de Entrega: Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº830, Bairro Ipiranga.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias

Garantia: do Fabricante – 12 (doze) Meses

Validade da Ata: 12 (doze) Meses

Dados Bancários: Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 5798-3 Conta: 15246-3

Chave PIX CNPJ: 44307153000151

E-mail: [rtradistribuidora@rtradistribuidora.com.br](mailto:rtradistribuidora@rtradistribuidora.com.br)

Propomos o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e seus anexos, às suas especificações, e asseverando que:

Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARO submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O/A contrato/ata será assinado(a), mediante contrato social, no prazo determinado no Edital, por:

Nome do Representante Legal que assinará o contrato: Hugo Leonardo Pedro dos Santos

Cargo: Diretor

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail) informado nesta proposta é válido para o recebimento de correspondências e notificações que se fizerem necessárias e estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado do novo e-mail cadastrado.

Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025.

E-mail: [rtradistribuidora@rtradistribuidora.com.br](mailto:rtradistribuidora@rtradistribuidora.com.br) Tel.: (21) 98590-9090



Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declaramos também de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **DADOS PARA CONFECÇÃO DO CONTRATO/ATA**

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

## Dados da Empresa

Nome: RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA  
CNPJ: 44.307.153/0001-51  
Inscrição Estadual: 12.292.368  
Inscrição Municipal: 1.354.592-8  
Endereço completo: Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025.  
Dados bancários: Banco do Brasil Nº BANCO: 001 Agência: 5798-3 Conta: 15246-3  
E-mail Financeiro: [rradistribuidora@rradistribuidora.com.br](mailto:rradistribuidora@rradistribuidora.com.br)  
Telefone/fax: (21) 98590-9090

### Dados do representante:

Nome do Representante Legal que assinará o contrato: Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Cargo: Diretor  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado civil: Casado  
Profissão: Sócio/ Representante  
CPF: 083.251.987-10      RG: 11075497-5 Detran/RJ

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2022.

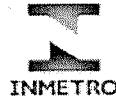
HUGO LEONARDO PEDRO  
DOS SANTOS:08325198710

Hugo Leonardo Pedro dos Santos

Diretor

CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**BRASIL**  
**(HTTPS://GOV.BR)**



# Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

**Buscar**

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...)

/ Consultar registros concedidos

## ☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos



### Q Detalhes do Registro 006227/2020

**Status**  
Ativo

**Concessão**  
08/10/2020

#### ELGIN SA

Av. Vereador Dante Jordão Stoppa, 47 Cep:08820-390 | Jardim Cintia - Mogi das Cruzes - SP  
Tel: (Telefone) 11 3383-5830 - [fabio.munacata@elgin.com.br](mailto:fabio.munacata@elgin.com.br) (<mailto:fabio.munacata@elgin.com.br>) -  
CNPJ: (CNPJ) 52.556.578/0001-22

#### Programa de Avaliação da Conformidade

Luminárias para Iluminação Pública Viária

**Portaria Inmetro**  
nº (número) 20 de 15/02/2017

**Nome de Família**  
ELGIN / LED Technology/Street  
light LED/50000h

**Certificado**  
6073873.31/M1

• Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
08/10/2020	Incluido	ELGIN	48LEDST30000	30W/FP>0.93/3300lm/110lm/W/5000K

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
08/10/2020	Incluido	ELGIN	48LEDST60000	60W/FP>0,93/6600lm/110lm/W/5000K
08/10/2020	Incluido	ELGIN	48LEDST10000	100W/FP>0,93/11000lm/110lm/W/5000K
08/10/2020	Incluido	ELGIN	48LEDST12000	120W/FP>0.93/13200lm/110lm/W/5000K
08/10/2020	Incluido	ELGIN	48LEDST15000	150W/FP>0.93/16500lm/110lm/W/5000K

[<< Voltar](#)[Barra GovBr](http://www.acessoainformacao.gov.br/) (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/07/2022 13:15:59

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**

CNPJ: **44.307.153/0001-51**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUCERJA



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1165462-8

**Tipo Jurídico**

Sociedade empresária limitada

Busto Empresarial

**Empresa de Pequeno Porte**

**Nº do Protocolo**

00-2021/574509-4

JUICERIA

#### **Último arquivamento:**

NIRE: 33.2.1165462-8

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA EPP

**Boleto(s):**

**Hash:** 18F27FF8-A509-4ED6-8811-21F76522F3CD

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DNRC	0,00	0,00

Name \_\_\_\_\_

## **TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

BRA COMERCIO ELETRO-ELETRONICA LTDA EPP

Código Ato

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

Deferido em 19/11/2021 e arquivado em 19/11/2021

---

Jorge Paulo Magdaleno Filho

## **SECRETÁRIO GERAL**

#### **Observação:**

Nº de Páginas Capa Nº Página

7 | 1/1

7

1/1

588



Presidência da República  
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

xx.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

## ABERTURA

Nº do Protocolo

00-2021/574509-4

19/11/2021 16:13:08

JUCERJA

Último arquivamento:

-  
NIRE: xx.XXX.XXX-X

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

Boleto(s): 103860627

Hash: 18F27FF8-A509-4ED6-8811-21F76522F3CD

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
316	1	Contrato / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

## Requerente

Rio de Janeiro

Local

19/11/2021

Data

Nome:	Ailton Barbosa Fontes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	23035955
E-mail:	planecont@planecont.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/11/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/574509-4

## CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

### RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA

**HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural do Município do Rio de Janeiro - RJ filho de ALCEBIADES MIGUEL DOS SANTOS e de SEVERINA PEDRO DOS SANTOS, nascido em 28/04/1977, portador da Carteira de Habilitação nº 02693708404 expedida pelo DETRAN-RJ em 22/11/2019 e do CPF Nº 083.251.987-10, residente e domiciliado na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025. O Sócio Único, resolve na melhor forma de direito pelo instrumento particular que terá valor jurídico depois de registrado, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que será regida pelo Código Civil – Lei 10.406 de 10/01/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE** - A sociedade com sócio único girará nesta praça sob a denominação social de **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.** e terá a sua sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025.

**II - DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente do país:

**HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS**

50.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	100%.....	R\$ 50.000,00
---	-----------	---------------

**III - DO OBJETO DA SOCIEDADE** - O objeto da sociedade é o Comércio e Importação de:

a)CNAE FISCAL 47.52-1-00 - Comércio Varejista especializado de Telefonia e Comunicação;

b)CNAE FISCAL – 4742-3-00 – Comércio Varejista de Material Elétrico;

c)CNAE FISCAL – 4751-2-01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;

d) CNAE FISCAL – 4753-9-00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;

e) CNAE FISCAL – 4759-8-99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal, Doméstico e Comercial (Material para Embalagem

f) );CNAE FISCAL – 4761-0-03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Descartáveis de Papel e Plástico).

**IV – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade iniciará suas atividades na data do Registro do presente instrumento na JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e a sua duração será por tempo indeterminado.

**V – DA CESSÃO DE QUOTAS** – As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros formalizando, se realizada, a cessão delas em alteração contratual pertinente.

**VI – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO** - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social. O sócio único integralizará o valor total do capital, R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), em até 90 (noventa) dias após a obtenção do CNPJ da empresa, direto em conta corrente da empresa a ser aberta e, comprovando a origem do capital a ser integralizado, guardando o comprovante de depósito e/ou transferência.

**VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS** ao qual cabe, **em separado**, a responsabilidade e/ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, devendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre voltado ao interesse da sociedade de sócio único, ficando desde já vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio único e administrador terá poderes de administração, podendo **em separado** representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, inclusive abrir, manter, movimentar, assinar cheques, endossar, encerrar contas bancárias em qualquer instituição bancária seja de direito público ou privado, inclusive para aquisição de empréstimos junto às instituições bancárias públicas e/ou privadas e, assinatura de escrituras públicas ou particulares deverá haver a representação do sócio único e administrador **em separado**.

**Parágrafo Segundo:** Ao sócio único e administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos que poderão praticar.

**VIII - DO BALANÇO GERAL** - Ao Término do Exercício Social, em 31 de dezembro de cada ano, o sócio único e administrador prestará contas justificadas de sua administração. Proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico para apuração de Lucros ou Perdas. O resultado apurado será dividido ou suportado pelo sócio único e/ou poderão ainda ficar retidos e registrados em conta de RESERVA no patrimônio líquido, sendo permitida, caso haja, a distribuição a título de antecipação de lucros mensais ao sócio único durante o ano.

**IX – DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas podendo designar administrador(es) quando for o caso.

**X – DA ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**XI - DAS RETIRADAS PRO LABORE** – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

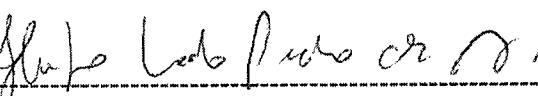
**XII - DA MORTE, INVALIDEZ, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA** - No caso de falecimento do sócio único, a sociedade não será dissolvida nem extinta. Caberá o levantamento de um Balanço Especial com data-base igual à data do falecimento. Os herdeiros e sucessores do DE CUJUS deverão, em 60 (sessenta) dias a contar da data do balanço especial, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à sociedade, recebendo os direitos ou assumindo as obrigações do falecido. Não havendo interesse destes, a sociedade será extinta. O falecimento do sócio único não exime os seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, cabendo também responsabilidade sobre possíveis prejuízos apurados no balanço especial. Já nos casos de invalidez, interdição ou falência do sócio, não haverá necessidade de se levantar a um Balanço Especial. A firma terá continuidade com o(s) sócio(s) legalmente constituído pelos herdeiros ou sucessor(es) do sócio inválido, interditado ou falido.

**XIII – DESIMPEDIMENTO** – O sócio único e administrador HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS, já qualificado e ora admitido na sociedade, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

**XIV – DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis. Fica eleito o foro do Município do Rio de Janeiro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (uma) via, sendo numerada e rubricada todas as folhas, assinada a última e reconhecida a firma do sócio único em cartório, para o mesmo fim e efeito, assim de que seja apresentada uma via com o conteúdo original devidamente digitalizada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA juntamente com uma cópia autenticada do seu documento de identidade através do Protocolo Web, com o uso de certificado digital com a funcionalidade de assinatura digital, para registro e arquivo em conformidade com as posturas legais, sendo arquivada esta via original digitalizada e devolvida uma via ao contratante, depois de devidamente anotada, arquivada e certificada pela autoridade competente em arquivo pdf a ser salva, gerada e impressa através do programa gratuito de Validador de Assinaturas da Jucerja.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2021.




HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS



Tabelionato  
Hamilton Barros

Av. das Américas 16451 - Sacreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-701 - Tel.: (21) 3434-9400

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS.....

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021 Em testemunha

Conf. Por

Amanda Pereira Afonso Ferreira - Escrivane

Emolumentos R\$ 8,24 TJF Fundos R\$ 2,22 Total R\$ 8,46

Selo: EDZN67811-RWQ

consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/eletrepublico>



CARTÓRIO 4º OFICIO DE NOVAS  
Amanda Pereira Afonso Ferreira  
Assento 2021/01/15/01

ILMO.SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

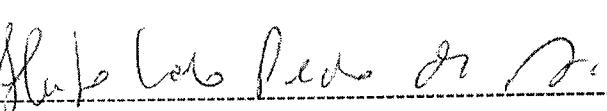
A empresa **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.**, e terá a sua sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025, em organização, representada pelo sócio único, declara, para fins do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que:

- a) Se enquadra na situação de Empresa Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no ano calendário, não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Artigo 3º da mesma Lei.

**SÓCIO ÚNICO:**

**HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural do Município do Rio de Janeiro - RJ filho de ALCEBIADES MIGUEL DOS SANTOS e de SEVERINA PEDRO DOS SANTOS, nascido em 28/04/1977, portador da Carteira de Habilitação nº 02693708404 expedida pelo DETRAN-RJ em 22/11/2019 e do CPF Nº 083.251.987-10, residente e domiciliado na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2021.




**HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS**

<b>EDF</b>	Tabelionato Hamilton Barreto	4º TABELIONATO DE NOTAS	089227AE423805
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22710-037 Tel.: (21) 3434-9400			
<b>Reconheço(a)e firmo(a) de por AUTENTICIDADE:</b>			
<b>HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS</b>			
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021 Em test. _____ Conf. Por _____			
Amanda Pereira Afonso Ferreira - Escrivane			
Emolumentos R\$ 6,24 - TJF Fundos R\$ 2,22 Total R\$ 8,46			
<b>Selo: EDZN07810-RXL</b>			
Consulte em <a href="https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a>			

CHARTÓRIO 4º CFC/CRC RJ  
Amanda Pereira Afonso Ferreira  
Escrivane  
Matrícula 0115581

5938



Presidência da República  
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, NIRE 33.2.1165462-8, PROTOCOLO 00-2021/574509-4, ARQUIVADO EM 19/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211654628 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
961.192.337-68	AILTON BARBOSA FONTES

19 de novembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral

596

19

# **Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

# C E R T I F I C A

**com referéncia aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:**

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (24/06/2002 ATÉ 24/06/2022), dele(s)\*\*\*.

\* \* \* \* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \*

Relativamente ao nome de RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ: 44.307.153/0001-51 Rio de Janeiro, Capital em 28/06/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART. 21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do TJRJ (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos>)



## **2o. Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: fb35a427-14a0-4133-a135-bacea54ec49d

**REQUERIDA EM: 27/06/2022**

998152

02/62 Pag: 0001

## MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

## **PARA FINS DE: LICITACAO**

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo expediente

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS

O REGISTRADOR DO 2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA  
DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS (23/06/2002 a 23/06/2022) dele(s) .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

..... NADA CONSTA .....

Relativamente ao Nome de RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA Qualificaçã o: 44307153000151 (conforme requerido) .....

EMITIDA EM: 29/06/2022. RIO DE JANEIRO. COMARCA DA CAPITAL

**EU REGISTRADOR ASSINO.**

TOTAL R\$: 136.28

**EMOL R\$: 97,14 - PMCMV(2%)R\$: 0,98 - FET (20%)R\$: 19,42 - ELINDPER(I-5%)R\$: 4,85 - ELINPER(I-5%)R\$: 4,85 - FUNARPE(N4%)R\$: 3,88 - ISS(5%)R\$: 5,16**

**Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEN65832-LSK**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio RJ, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 27/06/2022

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8330870/2022-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0903265797

### 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 250f87b1-d9cd-44de-9c1e-eac036e218fe

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site (<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (22/06/2002 ate 22/06/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**, qualificação: CNPJ 44.307.153/0001-51 (conforme requerido)

Emitida em: 27/06/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 3,88 (FUNARPEN) + R\$ 5,16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEEV69985 TIC  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>

Cert. Proc. p/ LUIZ/LUIZ

**3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital**

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

**DATA DA CERTIDÃO: 27/06/2022****RECIBO: 565497/2022****FUNCIONARIO: LUIZ****Nº SEDE: 0903265797 | 8330870/2022****Nº E-CARTORIO: 20226241389687****Valores detalhados do Ato**

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20226244498153	EEEV 069985 TIC	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,68	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

# 4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE  
FALÊNCIA  
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À  
LICITACAO



598  
20226244498154

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

## 4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

( 0 )  
27/06/2022

C E R T I F I C A

folha: 1  
11:09:04  
EEB33460

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÉNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

**VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate  
VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
CNPJ: 44.307.153/0001-51////////// REQUERIDA E EMITIDA EM 27/06/2022, RIO DE JANEIRO.//////////  
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//////////

ESTE DOCUMENTO É EMISSO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDICATIVO DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEEB33460 NJI

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

9222759591473001



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página  
<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site  
<https://e-cartorio.rj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrange outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

CERP: 145833ac-28b2-4a3a-b38b-c8b615a71c9f

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: acf11ec52cc85e75e2857ef4c7b20e82



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.307.153/0001-51 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 19/11/2021
NOME EMPRESARIAL <b>RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>EST DOS BANDEIRANTES</b>	NÚMERO <b>14797</b>	COMPLEMENTO <b>CAS 17</b>	
CEP <b>22.783-025</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARGEM PEQUENA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RRACOMERCIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 8590-9090</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022 às 11:30:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**


**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**
**CNPJ/CPF**  
 44.307.153/0001-51

**Inscrição Estadual**  
 12.292.368

**Data da concessão da inscrição**  
 19/11/2021

**Nome empresarial**

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

**Título do estabelecimento**
**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

 ETR Dos Bandeirantes, 14797 CAS 17  
 VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO RJ 22.783-025

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

19/11/2021

**Atividades econômicas (CNAE)**
**Principal**

 47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E  
 COMUNICAÇÃO

**Secundárias**

47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E  
 VÍDEO

 47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS  
 ANTERIORMENTE

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Observação**

Regime normal desde 19/11/2021. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA  
CNPJ: 44.307.153/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:59 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **8D6A.E8EE.62A0.1D81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6028



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2022/1052957

Código de verificação de autenticidade: 2dc6f5135a2a3457a65e5c5e78a3344e

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 44.307.153/0001-51	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM:	02/06/2022 ÀS 15:19:42
VÁLIDA ATÉ:	31/08/2022
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/06/2022, em referência ao pedido **120555/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**  
CNPJ: **44.307.153/0001-51** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.29236.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

 A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **ZJEP.5210.8071.355R**  
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **07/06/2022, às 12:37:17.5**

Esta certidão tem validade até **04/12/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 07/06/2022 às 13:55:52.7

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>Procuradoria Geral do Município</b> <b>Procuradoria da Dívida Ativa</b>	<b>Código de Controle</b> <b>34CMBCCM9M</b>
---	--

Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 44.307.153/0001-51, inscrição municipal nº 1.345.592-8, com endereço no(a) EST DOS BANDEIRANTES, nº 14797 - CAS 17 - RJ Cep: 22783-025, certifica que

### **NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

#### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 01/07/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 16/10/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)



Ivo Marinho de Barros Junior  
 Procurador-Coodenador  
 Procuradoria da Dívida Ativa  
 Mat. 11/297.772-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.307.153/0001-51

**Razão Social:** RRA COMERCIO ELETRO FONIA LTDA

**Endereço:** ESTRADA DIS BANDEIRANTES / VARGEM PEQUENA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22783-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2022 a 27/07/2022

**Certificação Número:** 2022062802163856747413

Informação obtida em 04/07/2022 10:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.307.153/0001-51

Razão Social: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/11/2022

Código de Controle: 8D6AE8EE62A01D81

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

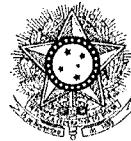
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/08/2022

Código de Controle: 2022071700057070286013

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/11/2022

Código de Controle: 177797912022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.307.153/0001-51

Certidão nº: 17625489/2022

Expedição: 02/06/2022, às 15:14:53

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.307.153/0001-51**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DADOS PARA CONFECÇÃO DO CONTRATO/ATA

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

## Dados da Empresa

Nome: RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA  
CNPJ: 44.307.153/0001-51  
Inscrição Estadual: 12.292.368  
Inscrição Municipal: 1.354.592-8  
Endereço completo: Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025.  
Dados bancários: Banco: Brasil Nº BANCO: 001 Agência: 5798-3 Conta: 15246-3  
Chave Pix: 44307153000151  
E-mail Financeiro: [rradistribuidora@rradistribuidora.com.br](mailto:rradistribuidora@rradistribuidora.com.br)  
Telefone/fax: (21) 98590-9090

## Dados do representante:

Nome do Representante Legal que assinará o contrato: Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Cargo: Diretor  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado civil: Casado  
Profissão: Sócio/ Representante  
CPF: 083.251.987-10      RG: 11075497-5 Detran/RJ

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710 Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710 Dados: 2022.07.04 11:15:27 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF: 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

CNPJ: 44.307.153/0001-51 / INSC. ESTADUAL: 12.292.368



### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, sediada na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, após ter examinado o Edital do referido Pregão, declara;

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente (conforme inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520/02);

Que está ciente e de acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e Anexo do supracitado Pregão.

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:15:46 -03'00'

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



## **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador do CPF. 083.251.987-10 e RG.11075497-5 Detran/RJ, como representante devidamente constituído da RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, sediada na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto neste Pregão, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do referido Pregão Eletrônico, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do referido Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:16:03 -03'00'

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

CNPJ: 44.307.153/0001-51 / INSC. ESTADUAL: 12.292.368



RRA Distribuidora

Soluções para o seu projeto

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, sediada na Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, DECLARA na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:16:14 -03'00

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF: 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

CNPJ: 44.307.153/0001-51 / INSC. ESTADUAL: 12.292.368



**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE**  
**IDADE**  
**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador do CPF. 083.251.987-10 da Carteira de Identidade nº11075497-5 Detran/RJ, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:16:36 -03'00'

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE  
DO INCISO XI DO ART. 4º**

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)  
(Vide art. 3º da IN RFB nº—1.244/2012)

RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº, com sede na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307.153/0001-51, DECLARA ao referido órgão, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:16:49  
-03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



**DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO E INEXISTÊNCIA  
DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

RRA COMÉRCIO DE ELETRO-FONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº44.307-153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, DECLARA que não possui em seus quadros, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao referido órgão, para fins do disposto na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710 Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710 Dados: 2022.07.04 11:17:00 -03'00

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF: 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

CNPJ: 44.307.153/0001-51 / INSC. ESTADUAL: 12.292.368



RRA Distribuidora

Soluções para o seu projeto

## **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

RRA Comércio Eletro-Fonia LTDA, com sede na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307.153/0001-51, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins do referido Pregão, **DECLARA** expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710 Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:17:11  
-03'00'

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF: 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezado(a) Senhor(a),

Eu, Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, representante credenciado da empresa, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa RRA COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.307.153/0001-51, não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.  
Bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à Capacidade Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Econômico-Financeira.

**SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:17:46 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



RRA Distribuidora

Soluções para o seu projeto

*Declarac o  Empresa de Pequeno Porte – EPP*

RRA COMÉRCIO DE ELETRO-FONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº44.307-1536/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, Declara para os devidos fins junto ao referido órgão, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação empresa de pequeno porte (EPP), estando apta a usufruir o tratamento diferenciado, e que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:17:58 -03:00

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



## **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual no 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual, declaramos:

(x) o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710 Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710 Dados: 2022.07.04 11:18:11 -03'00

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



### **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda, com sede na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307-153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10 infra-assinado, para os fins de habilitação no referido Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS:08325198710 Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS:08325198710 Dados: 2022.07.04 11:18:26 -03'00'

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda, com sede na Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena /RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307.153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, DECLARA que:

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, cuja função/cargo é Diretora, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Nomeamos e constituímos o senhor Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador do CPF/MF sob nº 083.251.987-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico em andamento e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e contrato.

HUGO LEONARDO PEDRO  
DOS SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por HUGO  
LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:18:39 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

A empresa RRA Comércio Eletro Fonia Ltda, com sede na Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307.153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 11075497, Detran/RJ e do CPF nº 083.251.987-10, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, sendo ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

HUGO LEONARDO PEDRO Assinado de forma digital por  
DOS SANTOS:08325198710 HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710 Dados: 2022.07.04 11:18:53 -03'00'

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos

Diretor

CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



**DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

À

Comissão Permanente de Licitação  
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda, com sede na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/ RJ – CEP 22.783-02, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307-153/0001-51, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital deste Pregão DECLARA, sob as penas da lei de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

HUGO LEONARDO  
PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:21:07 -03'00'

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR  
PÚBLICO DA ATIVA**

À  
Comissão Permanente de Licitação

RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda, com sede na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/ RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307.153/0001-51, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital, DECLARA, sob as penas da lei que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

**HUGO LEONARDO** Assinado de forma digital por  
**PEDRO DOS** HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
**SANTOS:08325198710** SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:21:21 -03'00

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**

RRA COMÉRCIO DE ELETRO-FONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.307.153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF nº 083.251.987-10, DECLARA:

- 1) para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 2) que não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;
- 3) que respeita os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários; e
- 4) que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

HUGO LEONARDO PEDRO  
DOS  
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por  
HUGO LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:21:37 -03'00'

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

CNPJ: 44.307.153/0001-51 / INSC. ESTADUAL: 12.292.368



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

RRA COMÉRCIO DE ELETRO-FONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº44.307-153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

HUGO LEONARDO PEDRO  
DOS SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por HUGO  
LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:21:55 -03'00'

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos

Diretor

CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para este **Pregão ELETRÔNICO**, promovido por este Órgão, a empresa a empresa RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, sediada na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA**:

Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;

Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, respeitando no que concerne aos seus direitos, à Constituição e às leis trabalhistas, e que cumpre com a cota de aprendiz a que está obrigada, conforme art. 429 e seguintes da CLT.

E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.  
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

HUGO LEONARDO PEDRO  
DOS SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por HUGO  
LEONARDO PEDRO DOS  
SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:22:10 -03'00'

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa RRA Comércio Eletro Fonia Ltda, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, sediada na Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, CPF. 083.251.987-10 e Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ, declara, para fins do disposto no edital, do referido Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Assinado de forma digital por HUGO  
HUGO LEONARDO PEDRO LEONARDO PEDRO DOS  
DOS SANTOS:08325198710 SANTOS:08325198710  
Dados: 2022.07.04 11:22:34 -03'00'

---

Hugo Leonardo Pedro dos Santos  
Diretor  
CPF: 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

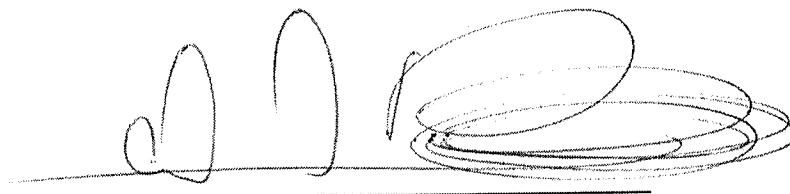
**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021**

Ao Município de Esteio – RS

Eu, Ailton Barbosa Fontes, brasileiro, portador do RG nº 078.123.395 e CPF nº 961.192.337-68, inscrito no CRC/065.765/O-2, telefone: 98900-0371, e-mail: planecont@planecont.com.br, declaro, para fins de instruir o processo licitatório acima referido, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, sob as penas da lei, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme o inc. I do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inc. II do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

— Declaro também, que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.



Assinatura do profissional responsável técnico pela escrituração contábil e fiscal da empresa licitante

Ailton Barbosa Fontes  
CPF 961.192.337-68  
CRC-RJ 065764/O-2

ILMO.SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

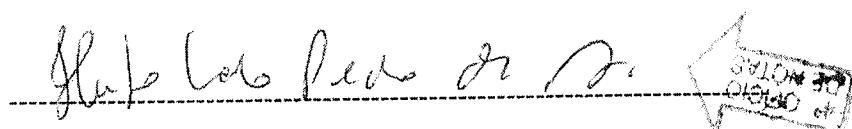
A empresa **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.** e terá a sua sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025, em organização, representada pelo sócio único, declara, para fins do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que:

- a) Se enquadra na situação de Empresa Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no ano calendário, não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Artigo 3º da mesma Lei.

**SÓCIO ÚNICO:**

**HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural do Município do Rio de Janeiro - RJ filho de ALCEBIADES MIGUEL DOS SANTOS e de SEVERINA PEDRO DOS SANTOS, nascido em 28/04/1977, portador da Carteira de Habilitação nº 02693708404 expedida pelo DETRAN-RJ em 22/11/2019 e do CPF Nº 083.251.987-10, residente e domiciliado na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2021.



**HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS**

	Tabelionato Hamilton Barros Av. das Américas 56401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22710-051 - Tel.: (21) 3424-9500	4º TABELIONATO DE NOTAS	089227AE423805
<b>Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:</b>			
<b>HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS</b>			
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021 Em test. _____ da verdade. Conf. Pcr.			
Amanda Pereira Afonso Ferreira - Escrivente			
Embutimento: R\$ 6,24	TJ+Fundos: R\$ 2,22	Total: R\$ 8,46	
<b>Selo: EDZN67810-RXL</b> consulte em <a href="https://www3.tjrj.jus.br/eletrepublico">https://www3.tjrj.jus.br/eletrepublico</a>			



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

**Tipo Jurídico:** Sociedade empresária limitada**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inícios das atividades
332.1165462-8	44.307.153/0001-51	19/11/2021	19/11/2021

**Endereço:**

EST Dos Bandeirantes, 14797, CAS 17, Vargem Pequena, Rio de Janeiro, RJ, 22.783-025

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado:	Indeterminado	EPP
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Último Arquivamento:		Situação Registro Ativo
Contrato/Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte		
Data	Número	Ato/eventos
19/11/2021	00004651460	090/316
		Status Sem Status

**Objeto:**

APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA; MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO VAREJISTA; MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA; SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA; APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS-COMERCIO VAREJISTA; APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO VAREJISTA; APARELHOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE PRECISÃO-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO VAREJISTA; APARELHOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS-COMERCIO VAREJISTA; APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA; APARELHOS E MATERIAL DE SOM-COMERCIO VAREJISTA; PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-COMERCIO VAREJISTA; RECIPIENTES DE PLÁSTICO - COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL DIDÁTICO PARA EXPERIÊNCIAS ESCOLARES - COMERCIO VAREJISTA;

**Atividades Econômicas:**

- ◆ 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ◆ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ◆ 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◆ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◆ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico
- ◆ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática

**Sócios:**

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 083.251.987-10

Participação no capital: R\$ 50.000,00

Condição: Sócio

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 083.251.987-10

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: Administrador

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:**

NIRE: XXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXX

XXXXXXXX

**Observações:****Ordens Judiciais:**

Número: XXX

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo XX-XXXX/XXXXXX-X

XX

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nomes Anteriores:**

XX

**Atos Arquivados:**

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

19/11/2021 - 33211654628 - 090 - 19/11/2021 - 00004651460 - 090 -

**Art.1029 - Notificação de Retirada:**

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no capital:

R\$ 0,00

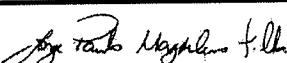
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

**Liquidante:**
CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0,00

Local, data  
Rio de Janeiro, 11 de Março de 2022
  
 Jorge Paulo Magdaleno Filho  
 SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2022/222568-8

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1354592-8	44.307.153/0001-51	04/922.039/2021	04/922.039/2021	GRLF5 - Recreio

### CONCEDIDO A

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

### PARA SE ESTABELECER NO

Estrada Dos Bandeirantes, 14797, CAS 17, Vargem Pequena

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

- 4.19.01.0 - APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.16.04.5 - MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.13.7 - MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.16.10.0 - MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
- 4.16.28.2 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.05.6 - APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.07.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.09.9 - APARELHOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE PRECISÃO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.10.2 - MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.20.0 - APARELHOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.21.8, 4.39.04.5, 4.30.02.1, 4.30.06.4, 4.43.50.6, 4.43.53.0

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

- VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
- VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
- VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
- VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4752-1/00, 4742-3/00, 4751-2/01, 4753-9/00, 4759-8/99, 4761-0/03

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2021

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
1354592-8	5	00	44307153000151	19/11/2021	22/11/2021	UNICO

**NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL**

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

**ENDEREÇO**

Estrada Dos Bandeirantes, 14797, CAS 17, Vargem Pequena

**CATEGORIA DO CONTRIBUINTE**

SOC. P/ QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)**

- 4.18.13.7 MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.10.2 MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.30.02.1 PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-COMERCIO VAREJISTA
- 4.16.10.0 MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
- 4.16.04.5 MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.09.9 APARELHOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE PRECISÃO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.20.0 APARELHOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS-COMERCIO VAREJISTA
- 4.43.50.6 MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA
- 4.39.04.5 APARELHOS E MATERIAL DE SOM-COMERCIO VAREJISTA
- 4.30.06.4 RECIPIENTES DE PLÁSTICO - COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.21.8 APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA

- 4.43.53.0 MATERIAL DIDÁTICO PARA EXPERIÊNCIAS ESCOLARES - COMERCIO VAREJISTA
- 4.19.01.0 APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.16.28.2 SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.07.2 APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.05.6 APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS-COMERCIO VAREJISTA

#### CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS PARTICIPAÇÃO: 100.00%  
 IDENTIDADE: 02693708404 CPF/CNPJ: 08325198710  
 QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor  
 ENDEREÇO: DOS BANDEIRANTES 14797 CASA 17 VARGEM PEQUENA RIO DE JANEIRO 22783025 RJ 105

NOME: PARTICIPAÇÃO:  
 IDENTIDADE: CPF/CNPJ:  
 QUALIFICAÇÃO:  
 ENDEREÇO:



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	27.646.448/0001-33	DUNS®: 944798783
Razão Social:	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	
Nome Fantasia:	KEPRI LICITACAO	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade: 19/11/2022
FGTS	Validade: 12/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 26/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade: 02/12/2020 (*)
Receita Municipal	Validade: 29/12/2020 (*)

*Francieli de Oliveira Mainardi*



À

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARMELEIRO- PR  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2022 - PMM  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

#### **PROPOSTA COMERCIAL**

3K LICITAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com o sede sito a Rua João Alves de Araújo, nº 701, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2022, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os devidos materiais, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições e preços a seguir.

#### **1. DO OBJETO**

Constitui objeto deste **PREGÃO** a contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marceleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

#### **2. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: SEGUNDO EDITAL.**

#### **3. PRAZO DE VALIDADE**

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento da proposta pelo Pregoeiro.

#### **4. RESPONSAVEL PELA PROPOSTA E CONTRATO**

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.898.929-82.

#### **5. BANCO / CONTA**

Os pagamentos serão efetuados em conta corrente da licitante, sendo  
*Banco do Brasil – 001*  
Agência: 1443-5  
C/C: 41.798-X



## 6. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	Marca	QT	UNT	TOTAL
7	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, padrão COPEL modelo BR2	UND	HW	180	199,20	35.856,00
<b>TOTAL GERAL DOS ITENS</b>						<b>35.856,00</b>

O Preço proposta para este pregão será de R\$ 35.856,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

1. Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos bens objeto deste Edital, bem como todos que contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
2. Declaramos que sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
3. Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa.

Curitiba, 28 de julho de 2022.

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

3K LICITACOES Assinado de forma  
E COMERCIO DE digital por 3K  
MATERIAIS DE LICITACOES E  
CONSTRUC:2764644800  
46448000133 Dados: 2022.07.28  
0133 11:44:30 -03'00'  
Dados: 2022.07.28  
11:44:30 -03'00'

Keller Paulino  
CPF 029.898.929-82

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/07/2022 13:16:43

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: <b>3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI</b>
CNPJ: <b>27.646.448/0001-33</b>

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: <b>TCU</b>
Cadastro: <b>Licitantes Inidôneos</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>CNJ</b>
Cadastro: <b>CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ. 27.646.448/0001-33  
NIRE.: 416.00555.65-1**

Página 1 de 6

**KELLER TELES PAULINO**, Brasileiro, Maior, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/12/1978, Natural de Curitiba - PR, carteira de identidade civil RG. nº 7.928.001-1 SESP/PR, CPF. nº 029.898.929-82, residente e domiciliado na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, em Curitiba - PR, na condição de Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA KELLER TELES PAULINO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Fortaleza nº 2029, Bairro Cajuru, CEP. 82.930-230, em Curitiba - PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0055565-1 em 18/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, resolve ALTERAR a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE:** O endereço da sede da empresa que é na Rua Fortaleza nº 2029, Bairro Cajuru, CEP. 82.930-230, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba – PR, fica alterado neste ato para a Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, na cidade de Curitiba – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
NIRE: 416.00555.65-1  
CNPJ: 27.646.448/0001-33**

**KELLER TELES PAULINO**, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/12/1978, Natural de Curitiba - PR, carteira de identidade civil RG. nº 7.928.001-1 SESP/PR, CPF. nº 029.898.929-82, residente e domiciliado na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, em Curitiba - PR, na condição de Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ. 27.646.448/0001-33  
NIRE.: 416.00555.65-1**

Cajuru, CEP. 82.890-190, em Curitiba - PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0055565-1 em 18/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, resolve **CONSOLIDAR** a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:** A denominação social da EIRELI é 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) divididos em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda nacional.

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
KELLER TELES PAULINO	100	93.700	R\$ 93.700,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade do TITULAR é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUARTA - DA SEDE:** A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua João Alves de Araujo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82890-190, em Curitiba - PR.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO:** A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- CNAE 82.11-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- CNAE 81.30-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- CNAE 47.55-5/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- CNAE 43.30-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS;
- CNAE 46.42-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- CNAE 43.21-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- CNAE 47.44-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CNAE 43.22-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- CNAE 47.44-0/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- CNAE 47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- CNAE 46.63-0/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E

Página 3 de 6

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
CNPJ. 27.646.448/0001-33  
NIRE.: 416.00555.65-1

- EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;
- CNAE 47.81-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
  - CNAE 47.57-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
  - CNAE 81.29-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA;
  - CNAE 43.29-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
  - CNAE 47.72-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
  - CNAE 74.90-1/04 – ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES;
  - CNAE 47.44-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
  - CNAE 47.53-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
  - CNAE 47.59-8/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
  - CNAE 47.44-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
  - CNAE 47.42-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
  - CNAE 43.30-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
  - CNAE 47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
  - CNAE 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

**CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A Administração da EIRELI caberá ao TITULAR e com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**§ 1º** - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ. 27.646.448/0001-33  
NIRE.: 416.00555.65-1**

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.**

**CLÁUSULA OITAVA –** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA –** Declara o TITULAR da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA –** A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo TITULAR.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –** Falecendo ou interditado o TITULAR da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus havres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu TITULAR.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –** O TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ENQUADRAMENTO:** O TITULAR declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -** Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – PR, para

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ. 27.646.448/0001-33  
NIRE.: 416.00555.65-1**

644  
Página 5 de 6

resolver quaisquer litígios oriundos da presente ALTERAÇÃO da EIRELI.

O TITULAR assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2021.

**KELLER TELES PAULINO**

---



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

6458

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02989892982	KELLER TELES PAULINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 09:41 SOB N° 20210729767.  
PROTOCOLO: 210729767 DE 22/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101163817. CNPJ DA SEDE: 27646448000133.

NIRE: 41600555651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# 3K LICITAÇOES E COMERCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO ETRELI #**

**CNPJ.27.646.448/0001-33**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/05/2022 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 10 de maio de 2022 .**

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado**

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8E154673 \*\*\*



OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.05.10  
15:34:42 BRT

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.646.448/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2017
NOME EMPRESARIAL 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KEPRI LICITACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOAO ALVES DE ARAUJO	NÚMERO 701	COMPLEMENTO *****
CEP 82.980-190	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO 3KLICITAR@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9958-5827	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

20/07/2022 15:46

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.646.448/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/04/2017
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>3K LICITAÇOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.814-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)</b>		
LOGRADOURO R JOAO ALVES DE ARAUJO	NÚMERO 701	COMPLEMENTO *****
CEP 82.980-190	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO 3KLICITAR@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9958-5827	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2017	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 15:46:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

<a href="#">CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO</a>	<a href="#">CONSULTAR QSA</a>	<a href="#">VOLTAR</a>
<a href="#">IMPRIMIR</a>		

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

20/07/2022 15:46

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

650g

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Ínicio das Atividades
90856022-14	27.646.448/0001-33	08/2020

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Título do Estabelecimento **3K LICITACOES**

Endereço do Estabelecimento **RUA FORTALEZA, 2029 - CAJURU - CEP 82930-230**

**FONE: (41) 9958-5827**

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 08/2020**

**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM ESTABELECIMENTO GERAL**

**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**

**4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**

**4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO**

**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

**4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**

**4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

**4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**

**4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**

**4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**

**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.898.929-82	KELLER TELES PAULINO	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

Este CICAD tem validade até 20/08/2022.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CAD/ICMS Nº 90856022-14**

Emitido Eletronicamente via Internet

**21/07/2022 17:13:11**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

651



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  
CNPJ: 27.646.448/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

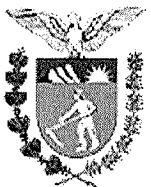
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:46:01 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **2647.8396.B0DD.8BEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



653

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026974544-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.646.448/0001-33

Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.768.593

CNPJ: 27.646.448/0001-33

Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:20 do dia 08/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: FB9867FEC5B84F3268CC912EB2F09199B5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade  
da certidão utilizando um leitor de QRCode

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.646.448/0001-33

**Razão Social:** 3K LICITACOES E COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI

**Endereço:** R JOAO ALVES DE ARAUJO 701 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82980-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

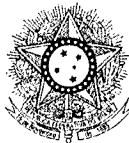
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2022 a 12/08/2022

**Certificação Número:** 2022071402452558989620

Informação obtida em 21/07/2022 11:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.646.448/0001-33

Certidão nº: 11477891/2022

Expedição: 11/04/2022, às 14:20:34

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.646.448/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



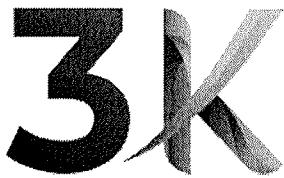
À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO- PR  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com o sede sito a Rua João Alves de Araújo, nº 701, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no edital para todos os fins de direito, para fins de participação no processo licitatório em pauta sob as penas da Lei em atendimento ao previsto no edital, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Marmeiro – PR declara;

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, cuja função/ cargo é diretor presidente, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



**3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**  
CNPJ: 27.646.448/0001-33

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [3klicitar@gmail.com](mailto:3klicitar@gmail.com)

Telefone: (41)99610-3017

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 68/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 28 de julho de 2022.

3K Licitações e Comercio de Materiais Eireli

3K LICITACOES Assinado de forma  
E COMERCIO digital por 3K  
DE MATERIAIS LICITACOES E  
DE COMERCIO DE  
CONSTRUC:27 MATERIAIS DE  
646448000133 CONSTRUC:27646448  
Dados: 2022.07.26  
11:55:24 -03'00'

---

Keller Paulino  
029.898.929-82



3K - LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO - EIRELI  
CNPJ: 27.646.448/0001-33

659  
y

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO- PR  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

#### DECLARAÇÃO ME

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com o sede sito a Rua João Alves de Araújo, nº 701, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no edital para todos os fins de direito, para fins de participação no processo licitatório em pauta sob as penas da Lei em atendimento ao previsto no edital, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Marmeiro – PR declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 27 de julho de 2022.

3K Licitações e Comercio de Materiais Eireli

3K LICITACOES  
E COMERCIO DE  
MATERIAIS DE  
CONSTRUC:276  
46448000133

Assinado de forma  
digital por 3K  
LICITACOES E  
COMERCIO DE  
MATERIAIS DE  
CONSTRUC:2764644800  
0133  
Dados: 2022.07.26  
11:49:58 -03'00'

---

Keller Paulino  
029.898.929-82



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI			Protocolo: PRC2211268716	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600555651	CNPJ 27.646.448/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/04/2017	Ínicio de Atividade 09/03/2017	
<b>Endereço Completo</b> Rua JOAO ALVES DE ARAUJO, Nº 701, CAJURU - Curitiba/PR - CEP 82980-190				
<b>Objeto</b> SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.				
Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)				
<b>Titular</b> Nome KELLER TELES PAULINO	CPF 029.898.929-82	Administrador S	Início do Mandato 16/03/2017	Término do Mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome KELLER TELES PAULINO	CPF 029.898.929-82		Início do Mandato 18/04/2017	Término do Mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 22/02/2021	Número 20210729767	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 11:03:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GYLXZUH**.



PRC2211268716

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **KELLER TELES PAULINO EIRELI**, estabelecido(a) na RUA João Alves de Araújo, 701 , Cajuru, Curitiba - PR, CEP: 82980-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba - PR, 16/03/2017

  
 KELLER TELES PAULINO  
 Titular/Administrador



\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 16:43 SOB N° 20171637143.  
 PROTOCOLO: 171637143 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701448480. NIRE: 41600555651.  
 KELLER TELES PAULINO EIRELI



Liberdad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

662g

Retro

Cartório Distrital de Uberaba

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO vyUUc.9#9SO.hfuwl-gSYMJ.0SRS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: KELLER TELES.....  
PAULINO do que dou fé. Em test.º da Verdade.....  
Curitiba, 21 de março de 2017.

00353856 (001-001127996)\*\*\*\*\*

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

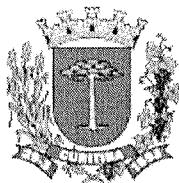


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 16:43 SOB N° 20171637143.  
PROTOCOLO: 171637143 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701448480. NIRE: 41600555651.

KELLER TELES PAULINO EIRELI

Libertrad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.550.919

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-020577/2021, a:

**3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
**R. JOÃO ALVES DE ARAÚJO - Nº: 000701**

IND. FISCAL: 68.100.022.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 769.286-8

CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

►► N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- N.81.2.9-0/00-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/02-00 Comércio varejista de madeira e artefatos
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- F.43.3.0-4/02-00 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- F.43.2.2-3/03-00 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- F.43.2.9-1/04-00 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- F.43.3.0-4/04-00 Serviços de pintura de edifícios em geral

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA

**VALIDADE:**

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

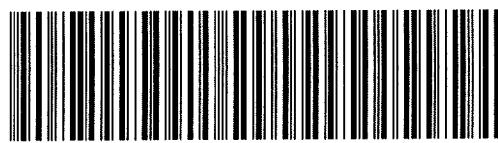
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

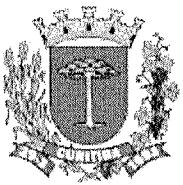
ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação CC4B . 754B . CDF2 . 4913-8 . 92F6 . 4832 . 7CC4 . 9EF0-7 e código CNAE.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

66  
66

### ALVARÁ Nº 1.550.919

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-020577/2021, a:

**3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
**R. JOÃO ALVES DE ARAÚJO - Nº: 000701**

IND. FISCAL: 68.100.022.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 769.286-8

CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação CC4B . 754B . CDF2 . 4913-8 . 92F6 . 4832 . 7CC4 . 9EF0-7 e código CNAE.

